Ano III 1.º de Março de 1957 N.º 21

REVISTA DA CONFERÊNCIA DOS RELIGIOSOS DO BRASIL

CONGREGAVIT NOS IN UNUM CHRISTI AMOR

A Formação dos Clérigos à luz da "Sedes Sapientiae"
Pe. Eugênio Valentini S. D. B. 129

Didática do Catecismo
Irmã Maria Leonina da D. Eucaristia 148

A Educação da primeira infância
Laura Jacobina Lacombe 155

Relatório do Departamento de Assistência à Saúde apresentado à Diretoria da C. R. B.
Irmã Helena Couto F. D. C. 158

A Congregação da Divina Providência
por uma Religiosa da Divina Providência 167

Dispensas para a Ordenação Sacerdotal
Frei Francisco Xavier Bockey O. F. M. 179

Crônicas da C. R. B.
Primeiro encontro de Diretoras de Escolas de Enfermagem 185
Curso de Férias para Religiosas em Curitiba 186
A Semana de Ação Católica para as Religiosas 188
O Curso de Deontologia para Religiosas 189

Comunicações 191

Bibliografia 192

COM APROVAÇÃO ECLESIASTICA

Propriedade da Conferência dos Religiosos do Brasil
Rua Farani N.º 95 — Rio de Janeiro — Brasil
Diretor Responsável: Pe. Irineu Leopoldino de Souza S. D. B.

A FORMAÇÃO PASTORAL DOS CLÉRIGOS À LUZ DA "SEDES SAPIENTIAE"

Especial para a Revista da C. R. B.

Pe. Eugênio Valentini S. D. B.
Reitor Magnífico do Pontifício Ateneu Salesiano - Turim

I — Introdução

Quando se puder abranger de um só olhar as admiráveis transformações realizadas pelo reinante Sumo Pontífice Pio XII nos setores mais variados da atividade eclesiástica, ficaremos assombrados pela sua coragem e sabedoria, pela grandeza de sua ciência e de sua intervenção, e pela oportunidade e tempestividade de suas decisões.

Um setor sem dúvida dos mais difíceis foi atingido na Constituição "Sedes Sapientiae", um setor complexo e nunca até agora tratado assim "ex professo" e com tanta sabedoria, o setor da formação pastoral dos aspirantes ao sacerdócio. Aliás pode-se dizer que nele foi aberto um novo caminho, porque foram fixados princípios, dos quais poder-se-á tirar consequências as mais fecundas a respeito desta tarefa, a mais excelente e a mais importante, do ministério pastoral.

Evidentemente o problema não é novo, como nova não é a preocupação da Igreja em resolvê-lo, mas nova é a sua colocação, novo é o princípio do qual toma início para encontrar a solução. Aconteceu aqui o que tantas vêzes tem acontecido no decorrer dos séculos a respeito de problemas difíceis que cansaram as melhores inteligências, como o da Imaculada Conceição, o da Assunção, isto é, que amadureceu um complexo todo de considerações que permitiram à Igreja decidir uma longa controvérsia e, nada menos, definir um dogma.

De certo aqui não estamos neste plano nem a esta altura, mas, salva a devida proporção, acho que foram postos princípios tais, que há de surgir um dia uma solução mais adaptada às necessidades dos tempos e à importância do problema. Tudo aquilo que diremos dirige-se diretamente ao clero

religioso de vida ativa, mas em parte pode ser aplicado também aos seminaristas do clero secular.

Finalidade dêste artigo é aguçar a problemática e propor algum ensaio de solução.

II — Solicitude da Igreja

1) — Inocêncio XI, recentemente elevado às honras dos altares, entre as outras suas benemerências, teve também a de cuidar de modo particular da formação eclesiástica dos aspirantes ao sacerdócio.

Na Carta Apostólica "Sacrosancti Apostolatus" de 17 de abril de 1684, na qual são aprovadas as sapientíssimas Constituições "pro spirituali et temporali directione instituti Clericorum saecularium in commune viventium" de Bartolomeu Holtzhauser, lemos a êste respeito:

"Inter obiecta operandi ad extra conversatio utilis in omni occasione et questione proposita cum omnis generis hominibus primum locum obtinet: cui succedit modus catechizandi parvulos cum ratione et dexteritade; item modus ducendi scholas particulares, ut adolescentes ingenio praestantes in doctrina proficiant; item discretio spirituum, ingeniorum et naturarum.

"Praesertim vero modus audiendi confessiones, iuvandi animas, agendi cum aegrotis, scrupulosis et desperabundis, pusillanimibus, melancholicis, et aliis hominibus qui vel corpore, vel sensu, vel anima periclitantur, qua scilicet dexteritate ad eorundem medicinam salutarem et aedificationem sit agendum; cui succedit modus concionandi et perorandi, ut animae utiliter ac nervose sale verbi Dei condiantur; sequitur modus administrandi res temporales, ut cum debita dexteritate et discretione, sine nota avaritiae et prodigalitatis, in omnibus agatur; denique modus regendi sibi subditos, tam saeculares in beneficiis curatis, quam ipsosmet huius instituti clericos, cum moderatione, dexteritate, claritate, ad aedificationem" (1).

Vê-se, pelo contexto todo, como seja dada a maior importância à mansidão, à humildade, à afabilidade, à eutrapelia, à prudência, virtudes eminentemente humanas e sociais; depois à catequética, à pedagogia, à didática, à pastoral, à eloquência, à administração das coisas temporais e à ciência de governar: virtudes e disciplinas estas eminentemente pastorais.

2) — Bento XIV na Carta Apostólica "Quanti ad catholicam" de 14 de janeiro de 1741, dirigida aos Núncios Apostólicos a respeito da visita aos seminários, recomenda aos visitadores que examinem: "Quibus in studiis erudiantur ac informentur alumni, ac sint ne illa, quae ad haereticos et infide-

1 — Enchiridion Clericorum, Roma, Poliglotta Vaticana, 1938, p. 75, n.º 165-166.

les ad catholicam religionem potius adducendos, quam ad inutiles et sine disciplina questiones conferant" (2).

3) — E pelo dificuldade de ter um pessoal escolhido na direção dos seminários, os Bispos da França propuseram ao Concílio Vaticano de instituir escolas especializadas, "in quibus et ars docendi, et ars altior et difficilior virtutes clericales in juvenibus efformandis addisceretur" (3).

4) — O Código de Direito Canônico, no cân. 1365 § 3, ordena: "Habeantur etiam lectiones de theologia pastorali, additis practicis exercitationibus praesertim de ratione tradendi pueris aliisve catechismum, audiendi confessiones, visitandi infirmos, assistendi moribundos".

5) — A Sagrada Congregação dos Seminários e Universidades Eclesiásticas, em sua "Organização dos Seminários" dirigida aos Bispos da Itália a 26 de abril de 1920, repete as recomendações de Leão XIII a respeito do ensino da Sociologia, e, para preparar oportunamente os clérigos à vida de amanhã, acrescenta: "O professor, pois, não deixe de expor e de confutar as deletérias teorias do comunismo". E acrescenta ainda: "Complemento da Moral é a Teologia Ascética e Mística, indispensável na direção das almas" (4).

6) — Pio XI, depois, na Carta Apostólica "Officiorum omnium" de 1.º de agôsto de 1922, enquanto recomenda que não se descuide da Pastoral, acrescenta mais ainda: "imo (moderator studiorum) plurimum tribuet huic disciplinae, qua quidem próxime animarum quaeritur salus... In quo ei erit temporum hebenda ratio diligentissime. Multa enim in populi christiani mores rerum cursus induxit, patrum nostrorum inaudita temporibus; quae pernovisse hodie sacerdotem oportet, ut nova novis remedia malis in Jesu Christi virtute reperiat, et salutarem Religionis vim in omnes venas afferat humanae societatis" (5).

7) — Coroamento de tôdas estas solicitudes dos Romanos Pontífices, chegou, a 31 de maio de 1956, a Constituição Apostólica "Sedes Sapientiae", na qual o Santo Padre felizmente reinante dá, como dissemos, normas novas e sapientíssimas para a formação pastoral do clero, "de qua — diz — pro rei momento et supremi Nostri officii conscientia paulo fusiore princípia proponere et commendare volumus".

E depois de ter tratado de quanto diz respeito à formação intectual, diz:

2 — Ench, Cleric., p. 106, n.º 223, XIII.
3 — Ench. Cleric., p. 203, n.º 385.
4 — Ench. Cleric., p. 571-72, n.º 1110.
5 — Ench. Cleric., p. 610, n.º 1157.

"Quamvis autem ea omnia quae de spirituali et intellectuali alumnorum institutione hucusque diximus ad viros vere apostolicos effingendos maximopere conferant et plane requirantur, ita ut si debita sanctitas et scientia sacerdoti desint, omnia ei deesse compertum sit; gravissimo tamen officio Nostro ut obsequamur, addere hic debemus, praeter sanctitatem et scientiam congruentem, ad apostolicum ministerium rite implendum omnino postulari in sacerdote accuratissimam et omni ex parte perfectam pastoralem preparationem; eam scilicet, qua vera peritia et dexteritas in multiplicibus christiani apostolatus muneribus rite obeundis gignatur et efformetur.

Si enim sui cuique arti exercendae diligens prehaberi solet sive theoretica, quae dicitur, sive tecnica, sive practica eaque diuturno tirocinio firmata praeparatio, parem immo multo accuratiorem et altiorem formationem quis praehabendam esse neget illi, quae non immerito ars artium appellatur?

Haec vero pastoralis alumnorum conformatio, ab ineunte curriculo inchoanda, progrediente vero aetate gradatim perficienda, absoluto tandem theologico curriculo per peculiare tirocinium consummanda, pro sua cuiusque religiosi instituti fine, ad hoc imprimis contendere debet, ut ii qui Christi futuri sint ministri et apostoli, ad ipsius Christi formam spiritu et virtutibus apostolicis solide et penitus imbuantur et exerceantur, ardenti scilicet et purissimo provehendae Dei gloriae studio, actuosa et flagranti in Ecclesiam eiusque iura tuenda et doctrinam retinendam provehendamque caritate,, incensissimo animarum salutis procurandae zelo, supernaturali in loquendo et operando prudentia cum evangelica simplicitate coniuncta, humili sui abnegatione et obsequentissima Moderatoribus subiectione, firmissima Dei fiducia et acuta sui officii conscientia, virili in negotiis suscipiendis sollertia atque in coeptis prosequendis constantia, sedula in officiis obeundis fidelitate, atque magno ad fortissima quaeque patienda et facienda animo, christiana denique, quae omnes alliciat, amabilitate atque humanitate.

Ad aliud praeterea in pastorali institutione tradenda contendendum est, ut scilicet, pro studiorum gradu atque progressione, iis omnibus disciplinis alumni instituantur, quae ad "bonum militem Christi Jesu" omni ex parte efformandum aptisque apostolicis armis locupletandum omni ope conferre possint. Praeter igitur philosophica et theologica studia ad pastoralem quoque actionem opportune, ut diximus, ordinanda, necesse omnino est ut futuris dominici gregis pastoribus per peritos magistros et ad huius Apostolicae Sedis normas tradatur ea de rebus psychologicis et paedagogicis, didacticis et catecheticis, socialibus et pastoralibus aliisque id genus eruditio, quae harum disciplinarum hodierno progressui respondeat, quaeque illos multiplicibus nostrorum temporum apostolatus necessitatibus idoneos paratosque efficiat.

Quam doctrinalem de re apostolica institutionem et formationem, ut usu et experientia firmetur, practica quoque, quae dicitur, per gradus sapienter progrediens prudenterque moderanda exercitatio comitetur oportet, quam peculiari deinde post adeptum sacerdotium tirocinio peritissimis viris sive doctrina sive consilio et exemplo moderantibus, exercendam et perficiendam esse volumus, et studiis sacris numquam intermissis, continuo solidandam" (6).

Dêste trecho, de máxima importância, deduzimos que:

a) — para a eficiência do ministro pastoral, além da santidade e da ciência, requer-se uma muito acurada e perfeita formação pastoral;

b) — essa preparação deve ser teórica, técnica e prática;

c) — essa formação pastoral deve começar desde o início dos estudos eclesiásticos, progredir com os estudos e a idade, e ser aperfeiçoada com um tirocínio particular depois do curso teológico;

d) — a finalidade dessa preparação é a formação dos futuros apóstolos;

e) — as características do apóstolo são a conformidade ao Divino Modêlo Jesus Cristo, o desejo da glória de Deus, o apêgo à Igreja, o zêlo pela salvação das almas, a prudência sobrenatural no falar e no agir unida à simplicidade evangélica, o humilde desprêzo de si mesmo, a humilde submissão aos superiores, a firme confiança em Deus, uma profunda consciência dos próprios deveres, uma firmeza viril e uma constância a tôda prova em começar e levar a termo os empreendimentos, uma amabilidade e humanidade que sejam como um ímã para as almas;

f) — deverão ser ensinadas, portanto, a psicologia e a pedagogia, a didática e a catequética, as ciências sociais e a teologia pastoral, conforme os progressos de ditas ciências e as legítimas exigências dos tempos;

g) — não basta porém sòmente a preparação teórica e técnica, mas é necessário o exercício prático, sàbiamente moderado e graduado, deixando o aperfeiçoamento ao tirocínio pastoral pròpriamente dito.

III — Atualidade do problema

Não é necessário demonstrar como tal problema seja hoje sentido. Seria necessário viver fora do mundo para não percebê-lo. Jornais, revistas, opúsculos, livros tornaram-se eco de tal necessidade. Nem sempre souberam conservar o devido equilíbrio e às vêzes comprometeram a sábia tradição com a novidade audaz. Mas o problema foi posto.

---

6 — Acta Apostolicae Sedis, 31 Maii 1956, n.º 7, p. 363-364.

Seríamos tentados a dizer que ainda hoje saem dos seminários e dos escolasticados de teologia sacerdotes bem aparelhados cultural e espiritualmente, mas não suficientemente preparados do ponto de vista pastoral.

No entanto a finalidade de tais seminários, dessas casas de formação, não era outra se não essa.

O Pontífice Leão XIII lembrava esta verdade aos Bispos da Itália na Encíclica "Fin dal principio", de 8 de dezembro de 1902, com as seguintes palavras: "Non si perda di vista che essi (i seminari) sono **esclusivamente** destinati a preparare i giovani non ad uffici umani, per quanto legittimi ed onorevoli, ma all'alta missione di Ministri di Cristo e dispensatori dei misteri di Dio" (7).

E note-se que essa finalidade é a mesma própria dos estudos eclesiásticos.

"Non solo da **pietà,** ma ancha l'istruzione deve essere **esclusivamente** subordinata al fine, per il quale furono istituiti i Seminari, perchè **finis mensura mediorum...**".

O aluno do Seminário deve, portanto, estudar não para se habilitar a um exame de licença de Estado, mas únicamente para se tornar apto a exercer o ministério pastoral...

Ora, o sacerdote deve saber muito, mas não é necessário que saiba **muitas coisas.** Mais que de uma erudição multíplice e variada, mas indigesta e superficial, deve-se cuidar de um **conhecimento profundo e completo de coisas úteis** (8).

Apesar da atualidade do problema, não se pode afirmar que tenha sido tratado de forma concreta e prática, assentando e resolvendo os problemas de base.

Veja-se por exemplo o último volume de Germán Mártil: **"Los Seminarios hoy".** Nele dedica-se à formação pastoral todo o capítulo sétimo desenvolvido numas trinta páginas. Quando porém lemos o conteúdo, reparamos que o autor fala únicamente da formação pastoral do sacerdote que já está em cura de almas, esquecendo completamente da contribuição que o seminário deve dar à solução do problema; ou melhor, reduzindo tudo a duas páginas no início do volume (9).

Também se consultarmos o "Directorium Seminariorum" publicado em Pekim pelos missionários de Scheut em 1949, obra na verdade excelente por extensão, reflexão e atualização, lendo todo o capítulo quinto da

7 — Ench. Cleric., p. 541, n.º 1081.

8 — Ench. Cleric., n.º 1081, 1092, 1095.

9 — Germán Mártil, Los Seminarios hoy, Edíciones Sigueme, Salamanca, 1954.

quinta parte, dedicado à formação apostólica, reparamos que a bibliografia é genérica e o trabalho não tem aquela fôrça e profundeza que seriam necessárias mesmo sòmente numa colocação prévia e geral do problema (10).

Seria necessário, pois, enfrentar o problema fundamental: como pode ser dada uma formação pastoral.

Seria necessário resolver o problema se para a vida nos preparamos com o estudo ou com a vida, em outros têrmos, qual contribuição concreta trazem à formação pastoral o estudo, a formação ascética, e quais as falhas que deixam, falhas que talvez poderíamos começar a eliminar também durante os anos de formação.

Parece evidente, realmente, que se aprende a amar amando, a trabalhar trabalhando, a falar falando, a ensinar ensinando e a organizar organizando.

O conhecimento teórico e técnico que a tudo isso se faz preceder, tem evidentemente seu valor, mas, em ordem ao rendimento prático, dita teoria constitue sòmente uma preparação remota.

Se em nossas escolas profissionais de artes e ofícios se desse sòmente a cultura geral, sairiam diplomados que nada saberiam fazer e que deveriam começar, literalmente falando, daquilo que é verdadeira aprendizagem da arte. Na mesma condição se encontram mais ou menos os sacerdotes que saem dos seminários, acrescentando ainda que, fortes e imbuídos da cultura teológica geral, em proporção estudaram muito pouco a teoria da pastoral, e portanto pode-se concluir que saem com muita teoria, com pouca teoria da prática, e sem nenhuma prática.

Se fôsse permitido fazer uma comparação entre teologia e matemática, diria que nossos cursos de teologia assemelham-se mais às faculdades de matemática pura ou de física pura, do que às faculdades de engenharia e despejam portanto mais professores de matemática-física, que não engenheiros, isto é, mais professores de teologia dogmático-moral, do que competentes em pastoral.

Sem contar que, também a êste propósito, teríamos que fazer outro raciocínio, ou seja que as escolas de engenharia preparam mais engenheiros teóricos que não engenheiros técnicos, enquanto que, continuando a comparação, o sacerdote em cura de almas deveria ser um engenheiro técnico que conhece a matéria e sabe trabalhá-la, e não alguém que sòmente dá diretrizes em abstrato.

Evidentemente as comparações claudicam e o apostolado não pode

10 — Directorium Seminariorum (in Sinis), Auctoribus Missionariis Congregationis Imaculati Cordis Mariae (Scheut), Pekini, 1949.

ser confundido com a técnica de um ofício, mas é certo que há uma certa analogia, e ela poderá nos dar ensinamentos úteis.

Nem se fale logo que colocar junto a teoria com a prática não é possível. Temos o exemplo das escolas profissionais, dos jovens de Ação Católica, que estudam e ao mesmo tempo dirigem uma associação, da tradição de Dom Bosco que na formação dos indivíduos quis o estudo unido sempre ao trabalho apostólico.

O caso evidentemente é difícil e tem seus perigos, mas não é impossível e tem também suas vantagens.

Como então poderia ser resolvido o problema?

A nós parece que uma formação pastoral completa ter-se-á sòmente se:

1 — a formação intelectual se fizer em função da pastoral;

2 — a formação espiritual também se fizer em função da pastoral;

3 — se houver uma formação pastoral pratica pròpriamente dita.

IV — Formação intelectual em função da pastoral.

E' preciso ter a coragem de fazer uma constatação. Os estudos teológicos atuais sòmente em parte estão em função da pastoral.

Já em seus tempos Dom Bosco, de inteligência pratica por excelência, achava que nenhum dos manuais de filosofia e de teologia correspondia plenamente à idade dos principiantes e às necessidades dos tempos. Segundo Dom Bosco, seriam necessários manuais que conciliassem brevidade, facilidade, precisão; e por conseguinte, manuais que aprofundassem bem as questões fundamentais e vivas de nossos dias, e tocassem de leve ou mesmo completamente omitissem as outras, em si mesmas importantíssimas, mas das quais nunca ou muito raramente acontece que seja necessário falar(11).

Aliás esta constatação não é nova.

Bento XV escrevendo ao Pe. Marchetti a 10 de novembro de 1919, por ocasião da constituição da cátedra de Ascética e Mística da Universidade Gregoriana, dizia: "De fato sói acontecer que, não existindo um tratado de tal gênero de estudos nos ordinários cursos de Teologia Dogmática e Moral, o jovem clero, enquanto se nutre de variadas disciplinas sagradas, fica jejuno dos vários princípios da vida espiritual, cujo sadio e árduo juizo é **indispensável** para a própria perfeição, e para o êxito daquele sagrado ministério ao qual é por Deus chamado" (12).

---

11 — Eugenio Ceria, Memorie Biografiche del Beato Giovanni Bosco, Edizione Extra-Commerciale, Torino, S. E. I., 1930, Vol. XI, p. 439.

12 — Ench. Cleric., p. 572.

E últimamente o reinante Sumo Pontífice Pio XII no discurso dirigido aos participantes da VI Semana de atualização pastoral, dizia:

"A Teologia fundamental e a Dogmática oferecem, quando falam da Igreja, amplas dissertações e fontes de argumentação acêrca de seu Magistério, esclarecendo-lhe a natureza, a origem, o objeto direto e indireto, as prerrogativas, a atividade em suas várias formas. Disto porém é supérfluo tratar diante de vós... Quereríamos portanto tomar outra via e... mostrar como a missão da Igreja, pela pregação da Palavra de Deus, é a continuação da pregação de Cristo, seja no seu conteúdo ("veritas Christi") como em sua finalidade, e nas exigências de Cristo a respeito do procedimento dos homens".

E depois de ter brevemente comentado o "Euntes docete", acrescentava: "Êstes breves acenos já esclarecem a idéia da missão da Igreja na pregação da Palavra de Deus **num aspecto um pouco diverso, e o aprofundam mais do que sói comumente apresentar a Teologia fundamental, a qual, procedendo teòricamente, não costuma colocar em primeira linha a realidade vivente".**

E' claro que se poucas linhas obtêm tamanho resultado, há necessidade de concluir que tais problemas concretos e importantíssimos nem de leve são tratados pela teologia científica e sistemática.

No entanto alguém poderá pensar que tudo pode ser consertado acrescentando alguma questão ou algum tratado; mas não é assim.

Aqui existem dois problemas a resolver:

1) — a orientação pastoral dos estudos eclesiásticos;

2) — o estudo da Pastoral pròpriamente dita, com as matérias afins:

Psícologia, Pedagogia, Catequética, Didática, Sociologia.

A orientação pastoral dos estudos eclesiásticos não se obtém, de certo, de um dia para outro, dependendo únicamente do "Finis operantis", do professor na aula, mas deve entrar como um "finis operis", nos mesmos manuais que o professor explica.

Como uma escola leiga ou neutra não se torna cristã sòmente pelo fato de ter sido introduzido o ensino da religião, durante uma hora por semana, de tal modo o ensino teológico não se torna pastoral sòmente pelo fato da presença de um curso de pastoral no ciclo das matérias. Deve ser posto êste espírito na explanação objetiva de cada matéria, e seria tentado a dizer que, na preparação do sacerdote para cura de almas, deveriam prevalecer a ascética, a pastoral, a catequética sôbre a Dogmática, a Escritura, a História Eclesiástica etc.

Em outras palavras, não deveriam as matérias pastorais simplesmente integrar as matérias principais, mas ditas matérias principais e tradicionais deveriam existir em função e a serviço prático das primeiras.

Sinto dizer uma coisa difícil e fàcilmente não realizável, mas parece-me que sómente assim podem ser preparados sacerdotes prontos para o apostolado, que, quando deverão pregar, confessar, dirigir, organizar, recorrerão a seus livros de estudo, nos quais encontrarão a norma clara e segura de seu agir, e não a outros livros dos quais não conhecem nem o valor nem o alcance. Leia-se por exemplo, a "Charité Sacerdotale" de Desurmont, estude-se diligentemente, e ver-se-á que tesouro de ensinamentos encerra e que maravilhosa orientação dá ao sacerdote que a possue.

Nesta hipótese distinguir-se-ia claramente o curso teológico ordinário dos cursos de faculdade; no primeiro formar-se-ia o pastor de almas, nos segundos o professor de teologia.

Pelo contrário hoje o manuais dos dois cursos distinguem-se sòmente pela amplidão e não pela finalidade e pelo método.

Assim estabelecida a orientação pastoral, deveriam ser tratadas depois com maior empenho as matérias pastorais pròpriamente ditas, em correspondência com as aumentadas exigências das matérias científicas com as quais estão em relação.

Pense-se na psicologia, biologia, didática e num complexo todo de matérias que devem ser batizadas e reduzidas a servirem à ampliação do Reino de Deus, da mesma forma que a natureza está ao serviço da ordem sobrenatural.

E' de se tremer ao pensamento de uma tão grande responsabilidade de colocação do problema, mas certamente não é ignorando-o que será facilitada sua solução. Ultimamente, por exemplo, Pe. Messineo em "Civiltá Cattolica" afirmava que a democracia nasceu leiga e ainda não se conseguiu batizá-la. Ora, não há quem não veja quais sejam os problemas de princípio que tal questão põe e quais as terríveis consequências que põe no plano prático. E muitas vêzes os sacerdotes em cura de almas, por não terem tido uma conveniente preparação, além de não darem diretrizes exatas sôbre êste ponto, não sabem êles mesmos ver nem os êrros nem perigos do êrro que se aninham em certas idéias.

Estabelecida a orientação pastoral das matérias principais, e desenvolvidas convenientemente as matérias pastorais pròpriamente ditas, dever-se-á estabelecer um critério pastoral e prático na mesma didática do ensino.

Há de entrar um maior sentido ativista no mesmo estudo da teologia.

Como a matemática não é perfeitamente possuida até que não saiba-

mos resolver os problemas, e não basta saber repetir a modo de pagagaio o texto, do mesmo modo em teologia deveriam existir trabalhos escritos (mas curtos) para resolver problemas teológicos concretos.

Nisto não deveria ser ignorada a nova didática dos **Tests,** nem ficar satisfeitos com a maneira antiga de resolver os casos de moral.

Permito-me observar que às vêzes o juizo sôbre a tese de um film, sôbre sua moralidade, sôbre a oportunidade ou não de ser projetado para uma determinada categoria de pessoas, é mais difícil e não menos formativo que a solução dos casos tradicionais.

Se soubermos dar uma finalidade concreta a cada matéria e exercitação, crescerá sem dúvida o interêsse, e o estudo tornar-se-á, como deve ser, uma conquista, e como tal será desejado e amado.

Ponha-se, por exemplo, o tratado "De gratia" ao serviço da Educação juvenil, da Direção espiritual e do Apostolado, e ver-se-á qual o interêsse que suscita, e como ditas teses serão estudadas e aprofundadas.

O mesmo poderá ser dito para o tratado "De Ecclesia" (13) e mais outros.

Não é por nada que os "Statuta Generalia" da "Sedes Sapientiae" assim estabelecem, no artigo 45 § 2: "Theologia sacra **ita doceatur** ut alumni doctrinam catholicam ex divinae revelationis fontibus abunde hauriant et perfecte noscant; sanam doctrinam in cathechesibus, in sacris concionibus, in scriptis, in scholis et aliis ministeriis, apud quoscumque, sive rudiores sive cultiores nostrae aetatis homines, apte exponere, demonstrare atque tueri valeant".

Nem se receie que em tal organização dos estudos venha a se perder a profundidade dos estudos teológicos, e tudo seja reduzido a um conceito de pragmática. Querer-se-á sòmente que a finalidade fique bem presente. Outra deve ser a escola que forma teólogos de profissão e outra a que forma pastores de almas.

Se a escola de teologia dos seminários comuns tiver tal característica, não acontecerá mais, ou acontecerá muito menos, que um sacerdote saia do seminário depois de ter completado os estudos, e depois não esteja em grau de ensinar com interêsse e eficácia a religião nas escolas públicas, especialmente nos liceus.

A razão é clara: estudou-se para a ciência e não para a vida.

---

13 — Cfr. E. Valentini, — Gli aspetti dinamici del trattato "De Ecclesia" — em Problemi scelti di Teologia contemporanea, Analecta Gregoriana, vol. LXVIII, p. 165-174.

V — Formação espiritual em função pastoral.

Foi feita muitas vêzes a objeção à formação espiritual seminarística, que seja muito de entoação monástica, e precisamente entoação monástica contemplativa. O princípio: "finis est mensura mediorum", foi mantido em teoria, mas nem sempre se tiraram as legítimas consequências.

E' completamente evidente que existe uma analogia profunda entre o estudo seminarístico — no qual há e deve prevalecer a vida de estudo e a formação espiritual individual — e a vida contemplativa pròpriamente dita; mas não é menos evidente que o primeiro é um estudo transitório em vista de uma atividade apostólica, e a segunda, pelo contrário, é uma forma estável de serviço divino.

E' certo porém que a primeira forma de vida prepara muito pouco à prática da vida ativa, própria de um pastor em cura de almas.

De fato há indivíduos que podem se encontrar perfeitamente a seu gôsto numa vida de estudo e de recolhimento, mas não são capazes de viver uma vida espiritual em meio às preocupações e ao movimento do ministério pastoral, sobretudo em certos dias.

O Seminário, parece-nos, tenha a tarefa de preparar a esta vida, pois de outro modo não terá conseguido sua finalidade.

Por isto deverá se formar no clérigo uma piedade apostólica, virtudes sociais apostólicas, com a primazia absoluta, entre estas, da virtude da caridade sacerdotal.

1) Piedade apostólica.

Por piedade apostólica nós entendemos uma piedade que tem como fonte, como causa, como fim: o zêlo pela salvação das almas.

A causa de tal espiritualidade é o amor efetivo de Deus: "probatio amoris exibitio est operis", é o advento do Reino de Deus sôbre a terra, é a execução do mandato de Cristo: "Euntes docete omnes gentes".

Nesta visão da vida nem se põe o problema tão debatido se o exercício do ministério sacerdotal seja um meio de santificação pessoal ou possa ser um impedimento ao recolhimento e à união com Deus. De fato é claro que o pai que trabalha para sua família ama, do modo mais prático, a mesma família, e pensa nela de modo virtual e vital.

E' portanto importante acostumar o clérigo a entrelaçar suas práticas de piedade com intenções apostólicas, a fazer-lhe antepor na oração a atenção atual a Deus e às almas mais do que à letra das palavras que pronuncia,

a sentir-se contínuamente na oração instrumento da graça de Deus para as almas longínquas e futuras, mais do que preocupado pela própria santificação individual.

Nesta piedade apostólica o clérigo deverá aprofundar a tarefa da causa instrumental, que o manterá na humildade mais absoluta e verdadeira, lembrando o "sine Me nihil potestis faceres"; a tarefa de sua posição de galho em relação à Videira, da qual tudo recebe e na união com a qual está a **conditio sine qua non** de sua fecundidade; o hábito da vida de fé, do espírito de piedade que sabe transformar todo trabalho em oração, pelo qual o ministério pastoral torna-se para êle o meio principal de santificação.

A piedade apostólica, além disso, terá a característica da **discrição e da substancialidade.** Justamente porque no ministério e na vida ativa de amanhã faltará frequentemente o tempo, o clérigo deverá estar acostumado a cumprir com exatidão e fervor as práticas essenciais: Orações, Missa, Meditação, Exame de consciência, Ofício Divino, Visita ao SS. Sacramento, Leitura Espiritual, Terço.

Dever-se-á portanto evitar que seja sobrecarregado de devoções particulares e, pelo contrário, será treinado a saber colher destas práticas tôda a seiva que o deverá fortalecer e nutrir durante todo o trabalho quotidiano.

Um clérigo que não conseguiu o hábito da união com Deus, também no meio do recreio e do estudo, não está preparado para uma vida apostólica.

2) **Virtudes sociais apostólicas.**

Não devem ser confundidas as virtudes apostólicas com as virtudes ativas e exteriores, em contraposição às virtudes passivas e interiores.

Deve-se pelo contrário dizer: as virtudes apostólicas são as virtudes predominantemente sociais no campo natural e sobrenatural. De fato ninguém sabe colocar-se ao serviço do próximo se não souber governar a si mesmo e renegar suas paixões e seus instintos.

Não se trata portanto de descuidar a aquisição das virtudes individuais, que já são muito cuidadas na formação tradicional dos seminários, mas de colocar no devido lugar as virtudes sociais, para melhor preparar o amanhã e mais eficazmente desfrutar da psicologia dos jovens de hoje.

De fato é uma constatação de primeira evidência que o aspecto social e a virtude apresentada em função apostólica tem uma atração pisicológica sôbre as almas, muito maior que a simples perspectiva do próprio aperfeiçoamento.

E que esta seja a mente da Igreja, sobretudo no período dos estudos teológicos, pode ser deduzido ainda da Carta Apostólica "Sacrosancti Apostolatus", acima citada. Diz pois, Inocêncio XI:

"Postquam in reformatione hominis sui interioris rite instructi fuerint, viae regiae virtutum insistentes, ad reformandum suum hominem exteriorem convertentur, eas virtutes et qualitates sub directione patris spiritualis sibi comparando, quae in statu clericali ad vitam activam in hoc seculo necessaria sunt; in quem finem informabuntur per ordinem in exercitio externarum virtutum, qualiter se erga omnis generis homines exibere debeant, similiter de discretione spirituum et universo officio pastorali in multa charitate praestando practice erudiantur, ut in singulis actionibus secundum unam uniformemque normam se moderari sciant" (14).

Segundo o mesmo documento tais virtudes apostólicas são: a mansidão, a humildade, a afabilidade, a modéstia, a eutrapelia; a caridade exterior, a prudência, a fortaleza, a justiça, a temperança e a circunspecção.

Nós queremos sómente lembrar aqui o "In omnibus labora" de São Paulo a Timóteo. Um espírito de trabalho sereno, constante, confiante, otimista, humilde, que nunca diz chega, que julga dever a todos "sapientibus et insipientibus", que sabe aproveitar dos obstáculos e das contrariedades para se imolar com maior interêsse, que nunca fica perturbado e realiza em si o outro dizer do Apóstolo: "Omnibus omnia factus sum ut omnes facerem salvos".

E lembrar ainda que ninguém pode ser promovido às Ordens se não deu provas positivas de possuir tal espírito.

Os "Statuta Generalia" anexos à "Sede Sapientiãe", no artigo 31 admoestam: "Candidati ad status perfectionis ne festinanter neve gregatim adsciscantur".

Parece-nos que semelhante norma deveria ser atuada também para a admissão às Ordens Sagradas. O costume de unir habitualmente a recepção das Ordens a determinado ano do estudo teológico e a determinado período do ano letivo, se facilita indiscutívelmente as práticas burocráticas e não burocráticas ligadas às Ordenações, facilita também ao mesmo tempo, a persuação implícita que se pode chegar ao sacerdócio mesmo quando a correspondência à graça da vocação deixa algo a desejar. Igualmente o costume de fazer terminar o curso teológico com a ordenação sacerdotal, com a única exceção para aquêles que se afastaram definitivamente do Seminário, iguala infelizmente a devida preparação e não dá oportunidade de exigir maior esforço

14 — Ench. Cleric., p. 74, n.º 161.

espiritual em pessoas que, fundamentalmente aptas ao ministério sacerdotal, poderiam dar maiores provas dessa sua idoneidade.

A questão de certo é de difícil solução, e estamos satisfeitos aqui de tê-la apresentada.

3) — **Primazia da caridade sacerdotal.**

"Super omnia autem haec caritatem habete, quod est vinculum perfectionis" (Ad Col. III, 14).

Esta primazia da caridade na formação pastoral pode ser articulada pràticamente nestas três expressões:

a) primazia da caridade para com o próximo;
b) primazia da caridade sôbre as outras virtudes;
c) primazia da caridade sôbre a letra.

a) — Primazia da caridade para com o próximo.

Evidentemente não se trata de fazer sobressair o amor ao próximo sôbre o amor a Deus, mas de dar uma primazia prática ao amor efetivo. Talvez não falou Deus por boca do apóstolo São João: "Qui enim non diligit fratrem suum quem videt, Deum, quem non videt, quomodo potest diligere" (I Joan. IV, 20)?

De fato o apóstolo tem êste único desejo, que as almas se salvem no máximo grau de glória, e isto para que realize o "Adveniat regnum Tuum".

b) — Primazia da caridade sôbre as outras virtudes.

As virtudes não podem ser contrapostas uma à outra, são pelo contrário tão ligadas que muito difícilmente pode ser praticada uma, descurando as outras. Mas entre elas há uma hierarquia, e nesta hierarquia a caridade ocupa o primeiro lugar.

O apóstolo, no contraste aparente entre as virtudes, ou na impossibilidade de praticá-las tôdas contemporâneamente, dá sempre, "coeteris paribus", preferência à caridade.

c) — Primazia da caridade sôbre a letra.

A caridade é o triunfo do espírito sôbre a letra, porque a caridade é Deus, e Deus nunca pode ter o segundo lugar.

A mesma observância da regra, quando é considerada à luz da caridade, não é mais a canonização da letra, mas é o triunfo do Mistério do Corpo Místico, aplicado à própria congregação, a qual age "in unum" e para

poder agir assim apostòlicamente, tem necessidade do concurso solidário de todos os membros também na observância regular das menores coisas.

Afinal a caridade nunca pode ceder o lugar a nenhuma outra virtude, feita exceção para a obediência, porque nesta há maior segurança de ser cumprida a vontade de Deus.

Portanto o apóstolo tem como seu programa: Pensar bem de todos, falar bem de todos, fazer bem a todos; e tudo isto por amor de Deus.

VI — Formação pastoral pròpriamente dita.

A êste propósito há um problema de base que assim se expressa: E' possível uma vida de estudo e de piedade juntamente com uma vida apostólica no tempo de formação? E se possível, é oportuna e conveniente?

Aliás a questão, em sua formulação mais audaz, poderia ser apresentada nestes têrmos: a exercitação para o apostolado é uma "conditio sine qua non" para uma boa preparação pastoral?

Estamos prontos em teoria a sustentar tôdas estas teses, inclusive a última, mesmo admitindo que na prática o caso deve ser limitado também pelas dificuldades que se encontram e pelos perigos das soluções mais perfeitas, que muitas vêzes não ficam adequadas às possibilidades comuns da fraqueza humana.

Das possibilidades não há nada a discutir, pois tal deve ser a vida de cada sacerdote em cura de almas. O estudo, a piedade e a ação não podem faltar em nenhum sacerdote digno dêste nome.

Tratar-se-á de deslocar o acento, e, mantendo firme a vida de piedade comum aos dois estados de vida, acentuar mais o estudo no período de formação, e a ação, pelo contrário, no período de ministério.

Esta é a vida real e concreta. E a esta vida preparamo-nos com a vida. Dissemos acima que é absolutamente impossível aprender uma arte sem se exercitar nela, e a esta regra não pode fazer exceção nem a pastoral, que é a arte das artes. Nem se diga que êsse exercício prático iniciar-se-á depois de terminados os estudos teológicos, porque a vida não é formada em compartimentos estanques, nem se pode permitir que alguém inicie um ministério de tamanha responsabilidade sem uma adequada preparação. Seria como se alguém que quer trabalhar de carpinteiro, depois de ter por muito tempo estudado teòricamente sua arte, começasse a trabalhar para o público no primeiro dia em que põe as mãos na plaina.

Trata-se então de estabelecer o modo e os limites de uma tal preparação. E aqui ainda o problema se divide em duas partes: tal tirocínio ou

chamada exercitação deverá tomar predominantemente o lugar do estudo ou deverá ser a êle acrescentado?

No primeiro caso temos um tirocínio pròpriamente dito e com grandes possibilidades, no segundo um tirocínio muito mais modesto e de possibilidades limitadas.

A Constituição "Sedes Sapientiae" prevê ambos, e traça linhas diretrizes para ambos os casos.

Para o tirocínio pastoral pròpriamente dito ela contempla dois períodos, um possível e recomendável entre os estudos filosóficos e teológicos, e outro obrigatório depois da ordenação sacerdotal.

O primeiro (Artigo 13) é concedido com algumas condições, a mais importante das quais é que êsse tirocínio seja feito não em vantagem da própria Congregação Religiosa, mas do mesmo candidato, o segundo é imposto a todos sem distinção (Artigo 48). O artigo 14 fala depois do tirocínio impròpriamente dito, a ser feito durante os estudos. Diz pois: "§ 1. Apostolica institutio, generali quadam ratione iam in ipsis **Scholis** quae merito **Apostolicae** dicuntur, peropportune praeparari et quodammodo inchoari potest.

§ 2 — a) Si in Instituto, post annum canonicum, alterum novitiatus seu primae probationis tempus legitime vigeat (c. 555 § 2), institutio apostolica per moderatum ministeriorum instituti exercitium compleri potest.

§ 3 — Per totum studiorum tempus institutio apostolica, qua educatio et practica formatio, sine intermissione est prosequenda...

§ 4 — In curriculis **pastorali et technico** et in **ultima probatione** ubi vigeat, apostolica institutio **complenda et perficienda est"**.

Poderíamos agora perguntar a nós mesmos em que consiste êste tirocínio impròpriamente dito e como tem que ser realizado.

Acreditamos que consista provàvelmente, conforme a intenção da S. Congregação dos Religiosos, na formação intelectual e espiritual em função pastoral, sem porém excluir certo exercício prático também no campo do apostolado pròpriamente dito.

De fato diz o artigo 47 § 1: "In toto institutionis et probationis tempore ne omittant Moderatores et Magistri animos alumnorum ad apostolatum allicere, **quin etiam in eodem moderate eos exercere,** iuxta mentem Ecclesiae et pro cuiusque Instituti natura et fine".

Quais são estas atividades apostólicas limitadas, que devem ser recomendadas durante o tempo dos estudos?

Pode-se ter um programa mínimo e um programa máximo, "semper

tamem sine praeiudicio seriae et adaequatae scientificae alumnorum institutionis et exercitationis" (Artigo 14 § 3).

Pode haver um programa ideal ao qual se inspirar e um programa prático de imediata realização.

E isso também em dois campos completamente distintos: o da mesma comunidade do seminário e do escolasticato, e o de um campo anexo de obras auxiliares.

No interior da mesma comunidade do seminário podem ser realizadas atividades concretas de associações religiosas, de dias de estudo, de pequenas exposições de catequética ou missionárias, de sessões músico-literárias, de representações teatrais, de pequenos congressos, de propaganda da boa imprensa etc.

Tôdas as vêzes que o clérigo, sem perturbar os principais deveres, fôr requisitado para um trabalho suplementar para uma ou outra atividade, e até para um trabalho manual, será um lucro a respeito da vida prática de amanhã. De fato a vida exige um complexo todo de atividades para o ministério apostólico. Lembre-se, por exemplo, quão grande auxílio pode ser para um pároco saber tocar o harmonium, em relação às cerimônias da Igreja. Ora êste e outros dotes são sòmente possíveis se forem realizados durante o tempo da formação clerical.

Sem contar que o acostumar-se, em sentido bom, a ter às vêzes um horário interrompido, dá uma capacidade muito maior ao clérigo, porque, uma vez sacerdote, seu tempo pertencerá a todos, e será uma utopia ter um horário regular e completamente sem perturbação.

Ai daquêle que souber sòmente estudar e trabalhar em condições ideais, quando tudo é feito sòmente a tempo e lugar.

Nesta linha e conforme o princípio de que, para o homem de Deus, o recreio e a diversão deveriam consistir numa mudança de ocupação, poderiam ainda ser realizadas muitas outras emprêsas durante o período dos estudos.

Poderiam ser escritos artigos para periódicos e revistas, como exercício prático de tradução viva de conceitos apreendidos no estudo e adaptados para o povo. De certo êstes não deveriam ser feitos debaixo de ordem e em tempo determinado, mas poderiam ser escolhidos pelo professor os melhores e ser cuidada a publicação.

O saber enfrentar o público a tempo e de modo real, e não sòmente num exercício escolar fictício, tem um valor muito grande para um rendimento e uma preparação para a vida.

Se depois passarmos às atividades que podem ser desenvolvidas em

obras conexas, então nós encontramos como primeiras obras o ensino do catecismo, a assistência dominical num Oratório Festivo, a organização de um grupo de Ação Católica (não durante a semana), a recensão de um livro sob a direção de um professor, o assistir uma turma de jovens durante o passeio (no lugar do próprio passeio costumeiro), o ajudar por pouco tempo algum pobre rapaz em preparar um exame e a superar uma dificuldade de estudos, etc.

Tudo isto, é claro, deve ser realizado com grande equilíbrio e sempre sob o contrôle e com beneplácito dos Superiores.

VII — Conclusão

Como conclusão a estas breves considerações queremos expressar um pensamento que de há muito volta à nossa mente e que hoje, após as disposições da "Sedes Sapientiae" para o clero religioso, não é mais ousado expressar como poderia parecer antes.

Não seria possível um tirocínio pastoral também para o clero secular?

E' indiscutível, na verdade, que semelhante preparação está sumamente em relação com o seu apostolado.

Num outro estudo nosso considerávamos a hipótese, em campo puramente teórico, de fazer sair os clérigos do seminário sòmente com as ordens menores, para acostumá-los depois, a serviço de um pároco, no ministério pastoral, fazendo-os então subir os vários graus da S. Hierarquia.

Caso isso parecesse muito utópico, porque não poderiam ser feitos dois anos de tirocínio, respectivamente entre o 2.° e o 3.° ano de teologia, com o exercício das ordens menores, e depois entre o 3.° e 4.° ano, até depois da recepção do diaconato, completando assim um treino pastoral verdadeiramente ótimo?

Muito sàbiamente foi introduzido um ano-ponte entre a filosofia e a teologia, e foram recomendados os internatos eclesiásticos para os jovens sacerdotes, mas talvez uma solução do gênero, tal qual acima descrevemos, não seria menos vantajosa para uma formação pastoral exigida por nossos tempos.

O Espírito Santo, que guia divinamente a Igreja, há de inspirar aos legítimos Pastores o que é mais necessário e oportuno para a salvação das almas. A nós pertence estudar o problema com a pobre razão humana, corroborada um pouco pela experiência; mas a prudência secular da Igreja, assistida do alto, vê muito mais que nossas pobres considerações e a ela é confiada a formação da porção mais eleita da grei de Cristo.

DIDÁTICA DO CATECISMO (1)

Irmã Maria Leonina da D. Eucaristia
das Irmãs Auxiliares de N. S. da Piedade

"Os sábios fulgirão como os esplendores do firmamento. E' semelhante às estrêlas, brilhará por tôda a eternidade aquêle que tiver educado muitos para a justiça" (Dan. C. 12,3).

Com estas palavras da Sagrada Escritura damos início a êste trabalho que dividimos em duas partes: uma é a base, o alicerce, é a parte pedagógica; a outra, a parte metodológica, será constituida de uma série de métodos, processos, que servirão de meios para a consecução dos fins a atingir — a formação integral da personalidade humana. De Hovre, o consagrado pedagogo católico, afirma que "o princípio fundamental de que, no ensino, a verdade religiosa é tudo ou nada, aparecerá, não sòmente como princípio católico, mas, sobretudo, como um princípio universalmente humano de tôda sã doutrina".

Faremos uma tentativa no sentido de sintetizar, numa única tese, êste vasto assunto de grande importância que, por si mesmo, poderia constituir um Congresso de Catequética. Devido à extensão do assunto vamos focalizar apenas a questão de métodos e processos, forma de apresentação dos mesmos e material didático.

---

1) "Catecismo": a) doutrinação sôbre qualquer ciência ou arte, por extensão semântica; b) Livro de instrução religiosa por perguntas e respostas.
"Catequese": instrução metódica e oral sôbre coisas religiosas; doutrinação.
"Catequizar": instruir em matéria de religião. Doutrinar sôbre questões sociais; ensinar; procurar convencer; iniciar (Pequeno Dicionário Brasileiro da Língua Portuguêsa-Hildebrando de Lima e Gustavo Barroso, 9.ª edição).

Primeira Parte

I — CONCEITOS DIVERSOS

1 — Instrução e educação religiosa.

Em primeiro plano temos que considerar os diferentes conceitos entre: a) instrução religiosa; b) educação cristã e católica; c) cultura e ideal religioso.

Instrução é a aquisição de conhecimentos; por meio dela aprendemos a conhecer a vida. **Educação** é adaptação dos princípios adquiridos pela aprendizagem à nossa vida.

A **instrução** e a **educação** constituem os meios formadores de nossa personalidade. Diz um notável educador espanhol, o Jesuita Padre Ramón Ruiz Amado, que "a educação religiosa é um dos fatores indispensáveis à formação do caráter". Estamos, agora, justamente no ponto de contacto que existe entre a pedagogia geral e profana e a cristã e católica. E' a concepção filosófica da vida que orienta a concepção de uma pedagogia. Não há pedagogia sem filosofia.

Formação integral — "Tôda pedagogia é baseada sôbre uma filosofia da vida; a verdadeira pedagogia sôbre a verdadeira filosofia da vida" (Leis da pedagogia de De Hovre). E' aqui, então, onde se alicerça a pedagogia católica (2). Não nos podemos esquecer dos valores e ideais que constituem os problemas básicos e essenciais da educação. Foerster afirmou que "o estudo do ideal da educação é a disciplina fundamental da pedagogia".

Pela concepção filosófica do espírito (princípio da vida, imaterial e imortal), trazendo como origem o sôpro divino e levando como fim os destinos eternos, o homem é considerado, pela pedagogia católica, como um sêr suscetível de aperfeiçoamento indefinido, capaz de adquirir a santidade e de alçar vôo até os braços do Cristo, a fim de receber a recompensa final, fruto de suas batalhas pela virtude, conquista de seu amor pela sobreelevação da natureza, não por si mesmo, mas por participação dos dons eternos.

A pedagogia católica não se pode transformar num método, no sentido pelo qual, muitas vêzes, é tomada a pedagogia geral, pois, sendo tôda impregnada de uma atmosfera espiritual, iluminada por uma vida e um

---

2) "Católico", do grego "catholikós" — universal, do latim "catholicus". A Igreja Romana espalhou-se por todo o mundo, mas, depois da reforma luterana, o significado do têrmo "católico" sofreu especialização, (Dicionário Etmológico de Antenor Nascentes, 1.ª e única edição, 1932). Ainda o sentido de "católico" é "universal".

exemplo teândricos, isto é, humano-divinos, encerrando verdades sobrenaturais, ela visa ao homem todo e exerce sobre êle uma poderosa fôrça de atração. Não podemos, assim, confundir a pedagogia com a metodologia pedagogica. Metodos, programas, organização tecnica, tudo isso é importante, mas de valor secundário.

2 — Ideal e formação.

Com os olhos fitos no ideal a atingir, tendo o passo firme em direção à meta a alcançar, a educação nos leva à finalidade suprema, apontando-nos a Cristo, o Mestre infalível da Verdade, o Modêlo eterno de tôda perfeição. Mas, o modêlo é infinitamente perfeito e a pobre natureza humana não pode atingir o infinito! Não importa! Se ela conseguir aproximar-se tanto quanto puder da suma perfeição, sua tarefa estará consumada para os dias eternos. E esta aproximação relativa, esta semelhança, posto que imperfeita, como o Sêr Incriado, lhe garantirá uma glória eterna.

Entretanto, eis o que muitas vêzes esquecemos: o ideal de vida, o ideal de educação. Entrando, **in plenitudine,** no assunto, podemos agora aplicar êsses conhecimentos ao ensino religioso: assim, instrução religiosa é o conhecimento do dogma, da moral, dos sacramentos, da liturgia, da Igreja; mas isto não é tudo: pela **educação religiosa** o educando faz uma adaptação à vida, em face dos conhecimentos adquiridos — formação dos hábitos de fé, de virtude, de vida divina e de participação ativa e eficaz, na vida da Igreja. Isto seria bem mais!... Porém, seria tudo? Ainda não! A completar sua formação e sua cultura, viriam o ideal de santidade, o aperfeiçoamento sempre mais crescente, para a aproximação do modêlo divino... "As leis da educação — disse Dupanloup — são as próprias leis da vida".

Assim, virtude, do latim **virtus,** é fôrça que nos impele, de dentro para fora, do interior para o exterior, manifestando, pelas obras, o impulso forte para o alto, para a união com aquêle que é tôda a santidade. Eis a formação integral que, durante uma vida inteira, retalha as tendências más, fortifica e desenvolve as boas, procura, em todos os sentidos, fazer da vida um **louvor de glória à Santíssima Trindade,** como tão bem se inspirou e realizou a grande carmelita Soror Elisabeth da Trindade.

3 — A base da vida espiritual.

O gérmen da graça, depositado na alma da criança, no dia de seu batismo, deve ser desenvolvido do melhor modo possível, pelas pessoas

encarregadas de sua formação: os pais e os educadores. E não cooperamos bem para êsse desenvolvimento, contentando-nos, apenas, com reprimir-lhes os defeitos, corrigir-lhes as fraquezas, condenar o pecado, que seria uma formação simplesmente negativa, mas procurando informar à criança os caminhos da virtude, apontar-lhe os hábitos bons a adquirir, as obras e práticas que serão úteis à sua santificação, não descurando o ideal proposto. Eis o conceito positivo da virtude... Às vêzes pensamos demais no pecado, falamos dêle em excesso às crianças e nos esquecemos de falar-lhes em virtude, de elevar seus nobres sentimentos para o lado positivo do amor verdadeiro. E esta é a base de uma formação sólida: construir a vida espiritual e a virtude sôbre o estado de graça — ponto de partida do ensino do dogma e da moral.

"Não é olhando para nossa miséria, para nossas fraquezas e faltas que seremos purificados, mas fitando Aquêle que é tôda a pureza e santidade" (Soeur Elisabeth de la Trinité).

II — A IGREJA E A EDUCAÇÃO

1) — Sua influência na pedagogia

Percorrendo a história da Igreja e a história da educação, notamos a grande influência da Igreja sôbre a obra da educação das crianças e a da formação da juventude. À sombra das catedrais nasceram as primeiras escolas e as primeiras universidades. Congregações foram surgindo da terra e dos desertos e, emergindo para as culminâncias das montanhas, de lá se fizeram porta-vozes da Igreja, orientadoras dos povos, para a subida íngreme da perfeição. Como rebentos de oliveira surgiram as ordens ensinantes, vieram os Inácios de Loiola, cuja influência tem sido imensa na Igreja de Deus. Que obra admirável de catequese não foi feita pelos Jesuitas, quando o Brasil, ainda no berço da civilização, recebia de um Padre Anchieta e de um Manoel da Nóbrega os sadios princípios da fé e da religião!

Foram as escolas surgindo e florescendo e, assim, através do apostolado e do zêlo, ministradas as letras e as ciências, as artes e os ofícios, desbravando-se os sertões da ignorância e iluminando as trevas da inteligência, esclarecendo as almas, dando-lhes o verdadeiro sentido da vida humana. Como as estrêlas no céu, brilharam e se multiplicaram os luzeiros do saber e da virtude.

2) — Os justos domínios da Igreja no campo educacional.

Compete à Igreja um direito **nato** de ensinar tudo o que se relaciona

com a Fé e com a Moral. Compete-lhe, também, na educação em geral, um direito supletivo para os batizados, havendo uma deficiência de parte da família, que é quem possui o direito de dar a formação integral a seus filhos.

Dever da Igreja: Cooperar com a família e com o Estado no campo educacional.

Direito da Igreja: Ser respeitada em seus direitos educacionais natos ou mesmo quando exercer, supletivamente, a tarefa de educar.

A Igreja sempre teve e tem o direito de orientar seus filhos e prestar-lhes assistência espiritual. Os pais e os legítimos poderes civis têm que reconhecer a missão divina da Igreja e a predominância da mesma sôbre a educação cristã dos povos. Na encíclica "Divini illius Magistri" sôbre a educação cristã, o Papa Pio XI assim se expressa: "E' com pleno direito que a Igreja promove as letras, as ciências, as artes, enquanto necessárias ou úteis à educação cristã, e a tôda sua obra para salvação das almas, fundando e mantendo escolas, instituições próprias em todo gênero de disciplina e em todo grau de cultura. Nem se deve considerar estranha ao seu maternal magistério a mesma educação física, como hoje a apelidaram, precisamente porque é um meio que pode auxiliar ou prejudicar a educação cristã. O exercício dêste direito não se pode considerar ingerência indevida; antes é preciosa providência maternal da Igreja, tutelando os seus filhos contra os graves perigos de todo veneno doutrinal e moral".

III — O ESTADO E A EDUCAÇÃO

Respeitando os direitos da Igreja e da família que, também, por direito natural, deve promover a educação dos filhos, o Estado, de um modo diferente e não totalitário, deve ir de encontro às duas primeiras comunidades para auxiliá-las, contribuindo, também, de sua parte, pela causa e pelos problemas da educação. O Estado tem o direito e o dever de educar. E a Constituição Brasileira dispõe que o Estado colabore com a família para suprir as lacunas desta, criando escolas para a infância e a juventude, a fim de preservá-las física e moralmente, no caso de abandono moral, intelectual ou físico dos pais. Mas, de conformidade com a própria palavra do Papa Pio XI, esta ação educativa do Estado só pode ser garantida, quando se moldar pelos princípios de uma sólida formação religiosa.

Salientando, mais uma vez, êste ponto básico, cumpre-nos afirmar que é à Igreja, sob a ação do Espírito Santo, que move e dirige seu tríplice poder, que compete a tarefa de ensinar, de educar, de projetar luz sôbre as amplas estradas da ciência e do saber. Portanto, o Estado, por justiça e por

reconhecimento do papel iluminativo e diretivo da Igreja, jamais pode chamar, diretamente a si, a responsabilidade de educar e, pior ainda, se esta educação fôr laica e procurando afastar a idéia central de Deus; se, num totalitarismo que tudo fecha num círculo de ferro, sob pretexto de respeito à liberdade, pela formação da personalidade, vier o Estado a dominar a educação, tomando o centro de tudo, quando deveria êle ocupar apenas um dos raios da educação, como tem acontecido nos regimes totalitários, hoje em dia tão conhecidos.

Graças a Deus, nosso Estado de Minas Gerais, que traz no seu subsólo o metal precioso, que deixa rasgar seu peito de ferro para que, de seu coração, se tirem as gemas preciosas, soube acudir às clarinadas da Igreja, e, por seus representantes, atingiu o ponto central: **o ensino religioso nas Escolas Públicas.** Que ótima oportunidade para um apostolado amplo! Será que estamos, as professôras católicas, aproveitando êsse tesouro de liberdade que o Estado concede à Igreja, entre nós, ou dormimos, calmamente, esquecendo-nos de nossos sagrados deveres para com a Igreja, a Família e a Pátria?!

Ato do Govêrno do Estado, que determina o Ensino Religioso nos estabelecimentos oficiais de Ensino. Estado de Minas Gerais.

Artigo 236 — Nos estabelecimentos oficiais de ensino pré-primário, primário, normal e especial, haverá o ensino de religião.

Artigo 237 — No ato de matrícula dos alunos nos estabelecimentos acima referidos, tomar-se-á declaração escrita dos pais ou responsáveis, da confissão religiosa de seus filhos ou tutelados, dizendo se querem que êstes frequentem as aulas de religião.

Artigo 238 — Sem determinação por escrito, dos pais ou responsáveis, não poderão os alunos interromper as aulas de religião já começadas ou faltar às mesmas, não se permitindo, outrossim, que frequentem, simultâneamente, mais de um curso de credos diferentes.

Artigo 239 — Administrar-se-á o ensino religioso duas vêzes por semana, cabendo aos diretores dos estabelecimentos organizar, no início do ano letivo, o horário escolar, nêle incluindo o ensino religioso.

Artigo 240 — O ensino religioso ficará a cargo dos professôres do estabelecimento, podendo, em caso de necessidade, ser admitidos docentes estranhos; tais designações serão feitas pela autoridade religiosa, de acôrdo com o diretor do estabelecimento, sem onus para o Estado.

Artigo 241 — Aos inspetores de ensino religioso indicados pela autoridade religiosa será concedido, mediante autorização competente, livre trânsito nos estabelecimentos de educação, dentro do horário das respectivas aulas.

Artigo 242 — O aproveitamento dos alunos do ensino religioso será auferido como nas demais disciplinas do currículo escolar.

§ único — Ao término de cada ano letivo, serão organizadas exposições de trabalhos referentes ao curso em aprêço.

Artigo 243 — Os programas e textos para o Curso de Religião serão fixados e aprovados pela autoridade religiosa.

Artigo 244 — A autoridade religiosa designará um diretor de ensino religioso que se articulará com a Secretaria nos assuntos atinentes a êste ensino.

Artigo 245 — Aos alunos que não frequentarem as aulas de religião será dada outra atividade do currículo escolar, durante o tempo dessas aulas.

(Continuará no próximo número)

A EDUCAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Laura Jacobina Lacombe

Um dos frutos do progresso da psicologia é o desenvolvimento do conhecimento da criança e, por consequencia, o aperfeiçoamento da educação da primeira infância.

A principio, apenas a intuição inspirou os educadores que a ela se dedicaram, como Froebel e Pestallozzi. Hoje, a base dessa educação repousa sôbre os conhecimentos psicológicos da criança, tem base científica.

E' impossível, sem uma certa temeridade, continuar a agir de maneira empírica, sem utilizar os auxílios preciosos que vem prestar a psicologia.

O impulso que o estudo da psicologia da criança tomou na Europa e na América do Norte, ainda não tem o mesmo vigor no nosso país. Alguma coisa se vem fazendo, porém, ainda não são devidamente utilizados os dados e processos científicos.

Quais os jardins da infância e cursos maternais que gozam da assistência de um gabinete de psicologia? Quais as créches e orfanatos, nas mesmas condições?

Não é possível que as instituições católicas continuem alheias a êsse movimento, enquanto vemos o impulso de estabelecimentos não católicos acompanharem o progresso.

Lendo o livro do arcebispo auxiliar de Malines: "Novos rumos da igreja missionária" — compreendemos melhor ainda a situação do mundo atual. O progresso das correntes não católicas é culpa nossa, que como católicos não vemos sempre as nossas faltas por omissão.

A A. E. C. do Brasil tomou, em 1952, uma iniciativa, cujo alcance foi compreendido por algumas congregações religiosas.

O Padre Alvarez Mejia, S. J., percorreu os países da América Latina, apelando para que os católicos fundassem o Comité Nacional da O. M. E. P. (Organização Mundial para Educação Pré-Escolar).

Havia assistido ao 4.° Congresso da O. M. E. P., no México, e via a necessidade de se interessarem os católicos por êsse movimento.

Cada vez mais, os psicólogos afirmam a importância da educação na primeira infância, cuja marca permanece vigorosa na formação da personalidade

O Presidente da A. E. C. do Brasil, o R. P. Alonso, S. J., compreendendo a importância do problema, apelou para as congregações religiosas. Tratava-se de congregar, pelo menos, dois jardins da infância em cidades diferentes e fundar uma associação, e enviar os estatutos para a A. E. C.

Há, no Brasil, trezentos jardins da infância, o que nos daria umas cento e cinquenta associações. Até hoje, só temos dezesseis associações constituidas e, à assembléia de novembro de 1956, compareceram sete, apenas...

Enquanto isso, vemos, florescente, a iniciativa protestante. Há muitos anos, funcionava já, no Rio, um instituto para o preparo de professôras de jardim da infância e, por todo o Brasil já se alastrou uma rêde de jardins da infância protestantes...

Fundamos, então, um "Curso para Educadoras da Infância", e algumas congregações, compreendendo o trágico da situação atual da infância brasileira, enviaram alguns elementos de escol.

Resolvemos conhecer de perto o problema da O. M. E. P. e, para isso, comparecemos ao seu 6.° Congresso, em Atenas, em setembro de 1956. Voltamos convencida da necessidade de continuar a dar todos os nossos esforços à causa da educação da primeira infância.

Não só procuraremos dar desenvolvimento ao "Curso para Educadoras da Infância", mas, também, organizar cursos de extensões, especiais para religiosas, conforme pedido que recebemos da parte de algumas religiosas, e do Secretário da Conferência dos Religiosos do Brasil.

Assim é, que, para julho, em data que anunciaremos, está programado um curso de aperfeiçoamento, com o seguinte programa:

1 — O papel da segurança no desenvolvimento afetivo-emocional da criança;
2 — A agressividade infantil e como manejá-la;
3 — A canalização das energias da criança;
4 — A socialização do pré-escolar;
5 — A importância do jôgo no desenvolvimento da criança;
6 — Problemas mais comuns na infância: o furto, a mentira, o ciume, etc.

Os assuntos serão desenvolvidos em mais de uma aula e haverá, também, uma parte prática de trabalhos manuais e outra de recreações e jogos.

Breve, enviaremos uma circular comunicando o corpo docente e as condições de inscrição.

Seria interessante, que as congregações religiosas nos enviassem alguma comunicação, a fim de podermos providenciar a respeito da parte prática.

Precedendo êsse curso, haverá uma semana de estudos em que serão debatidos os temas do próximo Congresso da O. M. E. P., em Bruxelas, em 1958.

Professôres especializados apresentarão trabalhos, que serão debatidos, e, depois, enviados, em tradução, aos outros Comités Nacionais, como contribuição para o Congresso.

O tema geral escolhido é o seguinte:

Unidade e continuidade da influência educativa na idade pré-escolar.

1 — Relações entre a família e todos os diversos ambientes nos quais a criança deve viver, insistindo-se sôbre a passagem de um para outro.
2 — Atividades apropriadas às crianças de 0 a 7 anos, a fim de respeitar o livre desenvolvimento físico, afetivo, mental e social.
3 — Organização do trabalho escolar em relação com as necessidades da criança e a situação social.

Problemas a estudar:

a) — duração do período escolar segundo as idades e o meio social;
b) — importância dos grupos, segundo a idade;
c) — inspeção e orientação de professôres pré-escolares.

Como vemos, não só os estabelecimentos de ensino devem estar interessados nos trabalhos da O. M. E. P. e neles colaborar: tôdas as instituições que lidam com a criança de zero a sete anos, como créches, asilos, orfanatos, deverão, por certo, desejar estudar os assuntos, que serão desenvolvidos na nossa "Semana de Estudos".

Contamos com a colaboração de todos. A causa não é nossa, é da criança brasileira, é da Igreja Católica.

RELATÓRIO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE APRESENTADO À DIRETORIA DA C. R. B.

Introdução

Este relatório vai incluir sómente o período de 15 de setembro a 31 de dezembro de 1956. E' que, não estando anteriormente ligada ao Departamento de Assistência à Saúde da Conferência dos Religiosos do Brasil, ser-me-ia realmente difícil, senão impossível, relatar suas atividades durante os meses precedentes.

1) — Instalações

Diante da dificuldade de trabalhar na pequena sala em que o Departamento estava instalado, na Santa Casa, nossa primeira preocupação foi providenciar um local mais adaptado. Para isso entramos em entendimento com a Revma. Irmã Superiora da mesma Santa Casa que, de boa vontade e com espírito de colaboração, cedeu-nos uma sala com saleta adjacente, existentes no 3.° andar. E' nestas salas claras, arejadas e independentes, que está atualmente funcionando nosso Departamento. Outras melhorias se fizeram necessárias no D. A. S. Atendendo a nossa solicitação, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística forneceu-nos mapas do Brasil e da cidade do Rio de Janeiro. Obtivemos também algumas mesas e outros móveis necessários; da C. R. B. tivemos máquina datilográfica, pastas e arquivos necessários ao perfeito funcionamento do Departamento, como também, com alegria de todos, no dia 1.° de dezembro conseguimos a instalação de um aparelho telefônico, com o n.° 52-1431.

2) — Observação sôbre questionários dos hospitais

Apesar das instruções enviadas juntamente com cada questionário, notamos uma grande disparidade nas respostas, assim como uma reserva prejudicial em dar informações claras e exatas ou, pelo menos, aproximadas da realidade.

Arquivamos também os poucos questionários de Escolas de Enfermagem que nos foram devolvidos (apenas 15 dos 42 enviados). Nêsses

questionários notamos uma melhor compreensão, assim como maior clareza e precisão nas respostas.

Outras pastas foram abertas para arquivamento de outros assuntos comuns e peculiares a uma organização como a nossa. Organizamos também um pequeno fichário de endereços, incluindo:

a) Escolas de Enfermagem (enfermagem, auxiliar e pós-graduado);
b) Hospitais e obras para-hospitalares;
c) Secções Estaduais da C. R. B.;
d) Serviços da C. R. B.;
e) Casas Provinciais relacionadas com Obras de Assistência à Saúde;
f) Outros.

Dentro dos diversos setôres as fichas estão agrupadas por estado, na ordem geográfica, guardando dentro desta a ordem alfabética.

Ao mesmo tempo que processávamos o arquivamento, fazíamos a verificação dos endereços, o que levou a corrigir vários. Dos hospitais que responderam ao questionário, o endereço de uns vinte deles não constava no fichário adressográfico da C. R. B.

Verificamos ainda que dos hospitais existentes dirigidos por Religiosas, uns 200 ainda não devolveram ou não receberam o questionário. Mais questionários foram mimeografados e o envio dos mesmos está sendo processado.

3) Pessoal do Departamento

A equipe de pessoal do D. A. S. está constituida da seguinte maneira:

1) — Uma Filha de Caridade de São Vicente de Paulo, enfermeira, desde 15-9-56, com tempo integral;

2) — Uma Filha de Caridade de São Vicente de Paulo, auxiliar de escritório, desde 27-9-56, 5 dias na semana;

3) — Uma Pequena Missionária de Maria Imaculada, enfermeira, desde agôsto de 1956, 2 dias na semana;

4) — Uma enfermeira leiga, auxiliar de escritório, desde 1-12-56, 6 horas por dia e com remuneração;

5) — Servente, desde 5-11-56, 2 horas por dia, com remuneração.

Além dêsse pessoal permanente e do pessoal da Sede da C. R. B. que verdadeiramente nos tem edificado pela generosidade e dedicação com que estão sempre prontos a nos ajudar, o D. A. S. pode também contar com a colaboração de várias pessoas amigas, entre as quais citaremos: Da. Waleska Paixão, Irmã Nina, Madre Teodora e outras.

4) — Biblioteca

Consta de vários livros, publicações, revistas e outras informações sôbre enfermagem, dicionários e outras publicações que nos foram cedidas pela C. R. B., Ministério da Saúde, Sesp, Embaixada Americana e outros; tudo em caráter provisório, até que o Departamento possa organizar sua biblioteca.

5) — Reunião Ciciams

Em 28 de setembro reunimos no Salão Nobre da Santa Casa um grupo de 22 religiosas das diversas Congregações que se dedicam às Obras de Assistência à Saúde no Distrito Federal. O objetivo desta reunião era dar algumas orientações sôbre o temário a ser discutido no IX Congresso de Enfermagem (Código de ética para Hospitais) e sôbre o Ciciams = Conselho Internacional Católico de Enfermeiras e Assistentes médicos-sociais.

Sendo D. Waleska Paixão a secretária no Brasil do Ciciams, foi ela convidada para presidir esta reunião.

Como conclusão ficou decidido que o D. A. S. enviaria a tôdas as Obras de Assistência à Saúde do Brasil dirigidas por Religiosas, uma cópia do Código de Ética do I. C. N. (Conselho Internacional de Enfermagem — organização neutra) com as ressalvas necessárias e do Código de Deontologia para Enfermeiras do Ciciams, acompanhadas de uma circular dando as informações necessárias, alertando-as sôbre os pontos suspeitos e exortando-as a ingressarem como sócias efetivas da ABEN, e a declararem explícitamente no cartão de proposta, desejarem pertencer ao Ciciams como filiação internacional.

Creio que esta circular deu resultado satisfatório, pois a ABEN aumentou consideràvelmente o número de suas sócias entre religiosas enfermeiras e chamou a atenção das leigas a frequência de Religiosas no IX Congresso Nacional de Enfermagem.

6) — Reuniões Ordinárias da C. R. B.

O D. A. S. tem participado assíduamente das Reuniões mensais da C. R. B. Entretanto, desde setembro o D. A. S., como outros Departamentos da C. R. B., não têm realizado as suas Reuniões especiais, isso por motivos diversos: O filme do II Congresso de Religiosos, a Semana das Vocações, etc.

7) — O Decreto N.º 8.778-46

Em fins de setembro fomos notificadas da expiração do prazo de vigência do decreto lei n.º 8.778-46 que regulava os exames de habilitação para os práticos de enfermagem e parteira prática que tivessem mais de 2 anos de efetivo exercício de enfermagem.

Sabedora de que para muitas religiosas lotadas já há alguns anos em enfermarias, essa possibilidade era a única para terem sua situação legalizada, por não possuirem certificados nem diplomas de enfermeiras, e compreendendo o grave problema que a prematura revogação dêsse decreto viria criar para as Congregações Religiosas, tomou êste Departamento a deliberação de solicitar junto ao Senhor Ministro da Saúde uma outra lei que viesse prorrogar por mais uns dois ou três anos essa possibilidade. Na apresentação de motivos alegamos:

1 — A existência de quasi mil hospitais servidos por religiosas;
2 — Que a maioria dessas religiosas não tinham cursos formais de enfermagem, mas vinham prestando cuidados satisfatórios de enfermagem;
3 — Que a maioria dessas religiosas já ultrapassara o limite de idade para admissão às Escolas de enfermagem;
4 — Na possibilidade de se obter uma dispensa para o limite máximo de idade, a impossibilidade de afastar para fins de estudo todo êsse pessoal, por falta de quem o substituisse;
5 — A impossibilidade de substituir de uma hora para outra tôdas essas religiosas por pessoal religioso ou leigo profissionalmente preparado;
6 — O curto prazo, de apenas um ano, que a lei n.º 2.604-55 artigo 13, fixou para a vigência do decreto n.º 8.778-46.

Estando o Revmo. Sr. Pe. Irineu ausente, foi ao Revmo. Pe. Tiago Cloin, sub-secretário, que confiamos o problema. Compreendendo imediatamente a situação, êle se fez o porta-voz do D. A. S. junto ao Senhor Cardeal Câmara que pessoalmente procurou o Senhor Ministro para expor a situação e pedir uma solução.

Como era de esperar, o Senhor Ministro também compreendeu o grave problema que tão precipitada revogação criaria para a quasi totalidade dos hospitais do Brasil e, em mensagem dirigida ao Senhor Presidente da República, solicitou um novo decreto que por mais cinco anos permitisse os tais exames de habilitação. Esta mensagem que está publicada no Diário do

Congresso de 7-11-56, ainda não teve solução definitiva, mas tudo nos leva a crer que será atendida.

Numerosas críticas nos foram feitas por nos termos interessado e trabalhado pelo revigoramento do decreto n.° 8.778-46. Entretanto elas não nos impressionaram, porque em geral partiam de pessoas que preferem permanecer na esfera teórica e idealista sem considerar objetivamente a realidade dolorosa e precária, todavia realidade, com que operam e ainda por alguns anos operarão os nossos hospitais.

Sabedora da tramitação pela Câmara, da referida mensagem, a Associação Brasileira de Enfermagem deliberou remediar o "mal necessário" enviando um apêlo à Câmara para que fôsse reduzido para dois anos o prazo de tolerância para os exames de habilitação e que houvesse um limite mínimo de idade (30 anos) para admissão aos referidos exames. Isso, num esfôrço para não encorajar êsse processo, aliás bastante deficiente, de ingressar na profissão de enfermagem. Estando perfeitamente de acôrdo com estas restrições, nada fizemos para impedí-las de serem incorporadas no próximo decreto a ser promulgado.

8) — O projeto de Lei N.° 2.640-52 e o Veto Presidencial

Logo ao chegarmos ao D. A. S. fomos informadas da tramitação na Câmara dos Deputados, do projeto de lei n.° 2.640-52, que visava uma completa separação entre as profissões de enfermagem geral e de enfermagem obstétrica, reservando exclusivamente às "Faculdades de Medicina e Maternidades bem equipadas" o direito de formar obstetrizes e parteiras.

Várias tentativas foram feitas para uma solução que satisfizesse as obstetrizes e parteiras, sem contudo tirar das Escolas de Enfermagem o direito de também formar enfermeiras especializadas para a assistência à mãe e à criança. Surgiram então as várias "emendas" ao projeto num esfôrço apenas tolerado pelas parteiras. A última das emendas — a famosa "Emenda 12" sugerida pelo Senado que permitiria às Escolas de Enfermagem, por apenas dez anos, formar enfermeiras especializadas em obstetrícia por meio de um pós-graduado de um ano de duração — também foi posta a baixo pela Câmara dos Deputados. Na campanha pró "Emenda 12" empenhou-se também o D. A. S. comparecendo várias vêzes à Câmara dos Deputados, enviando telegramas aos vários responsáveis do projeto e líderes políticos. Tudo fracassou Ficavam assim as 33 Escolas de Enfermagem impedidas de formar profissionais especializadas para a assistência à mãe e à criança.

Veio o IX Congresso Nacional de Enfermagem, que se realizou em

Pôrto Alegre e onde a nossa derrota foi anunciada oficialmente, e dolorosamente comentada.

Madre Domineuc, orientadora do pós-graduado em obstetrícia da Escola de Enfermagem anexa à Escola Paulista de Medicina, apoiada pela maioria das enfermeiras lá presentes e pela própria ABEN, ofereceu-se para trabalhar em pról de um veto ao projeto.

Chegando ao Rio, Madre Domineuc e D. Waleska foram à séde da Conferência solicitar o apôio, orientação e colaboração de que precisavam para o trabalho. Iniciou-se então por intermédio dêste Departamento e sob a orientação direta do Revmo. Pe. Irineu, um trabalho intensíssimo, utilizando-se tôda a maravilhosa organização da Conferência, no Distrito Federal e nos Estatutos, através de suas Secções e Serviços. Telegramas, circulares, cartas, telegramas, entrevistas, viagens, campanha de orações, enfim todos os meios naturais e sobrenaturais foram utilizados num esfôrço imediato para que o Senhor Presidente vetasse o projeto. Seria difícil relatar todo o trabalho e preocupações, tôdas as despêsas e sobretudo a magnífica união e solidariedade dos religiosos do Brasil, empenhados nessa campanha.

A 23 de novembro foi afinal concedido o tão desejado e tão difícil veto, ficando para 11 de dezembro, às 21 horas, a sua apreciação pelo Congresso Nacional, em sessão plenária reunida no Palácio Tiradentes.

Nessa segunda etapa a luta também não foi fácil. A argumentação pró e contra o veto foi calorosa e destemida, mas graças a Deus a vitória foi nossa, com uma apuração final de 136 votos contra 139 a favor. E' preciso notar que na realidade precisámos de apenas 92 votos, pois que um veto presidencial é legalmente mantido com apenas um terço da votação total, enquanto que para a sua deposição fazem-se necessários dois terços.

Convém ressaltar ainda um fato bastante interessante, isto é, que a nossa defesa e vitória final foi feita pelos Deputados da oposição, o Dr. Adauto Cardoso, e pelo Dr. José Colombo de Souza, o que mostrou públicamente que o veto estava acima e extranho a qualquer cogitação política.

Estamos atualmente empenhadas na terceira etapa dos trabalhos pró veto, que é uma nova regulamentação da lei n.° 775-49 e a elaboração de um anteprojeto de lei orgânica do Ensino de Enfermagem, conforme Mensagem Presidencial dirigida ao Ministério da Educação e Cultura.

Para a elaboração dessa lei orgânica, o Senhor Ministro da Educação e Cultura organizou uma Comissão constituida de cinco membros: D. Maria Rosa Pinheiro, presidente da ABEN, D. Waleska Paixão, diretora da Escola de Enfermagem Ana Neri, D. Madaleine Sebastiani, Diretora da Escola de

Obstetrizes de São Paulo; Madre Marie Domineuc, orientadora do pós-graduado em obstetricia de Hospital São Paulo e D. Celina Viegas, Diretora da Escola de Enfermagem de Juiz de Fóra. Como se vê, não houve inclusão de um membro oficial da Conferência nessa Comissão. O Revmo. Pe. Irineu porém, salientou por ofício ao Sr. Ministro, e depois ao Diretor do Ensino Superior, a inclusão dêsse membro, o que foi aceito mas na qualidade de "observadora". Aliás a Comissão de cinco membros tem funcionado frequentemente com onze, sendo os outros seis como observadores.

Até o presente momento ainda nada ficou decidido, e parece estarem providenciando para um parecer dos catedráticos de obstetrícia do Brasil, de acôrdo com uma sugestão apresentada por D. Madeleine.

9) — Reunião Anual das Diretoras

Por causa dos últimos acontecimentos na enfermagem do Brasil, a reunião anual das Diretoras de Escolas de Enfermagem que estava planejada para julho de 1957, foi antecipada para o mês de janeiro, com o seguinte programa:

1 — Estudo do Projeto da Lei-orgânica de Enfermagem — D. Waleska Paixão.
2 — Currículos e Programas de Escolas de Enfermagem — Madre Maria Antonieta.
3 — Os Cursos de Deontologia nas Escolas de Enfermagem dirigidas por Religiosas — Madre Maria Gema de Jesus.
4 — Código de Ética para Hospitais Católicos — Irmã Percília.
5 — Os Pós-Graduados — Madre Maria Aurea da Cruz.
6 — Padronização dos Hospitais dirigidos pela mesma Congregação Religiosa — Irmã Eunice.
7 — Escolas de Auxiliares de Enfermagem — Irmã Gabriela.
8 — Tema livre.

10) — Cursos de Férias.

Não estava nas nossas cogitações para êste ano, a realização de curso de férias. Entretanto, por motivos particulares, foi resolvido que se faria um curso de Deontologia para as Religiosas que trabalham nas Obras de Assistência à Saúde do Distrito Federal.

Elaboramos um programa dividido em 18 unidades, que apresentado numa reunião da Diretoria da C. R. B. foi aprovado por todos os membros. Nessa reunião ficou também combinado que o curso seria minis-

trado pelos Monges-médicos do Mosteiro de São Bento e sob a orientação direta de Dom Basilio Penido.

Foi solicitada também a colaboração de dois médicos leigos católicos militantes: Dr. Alvaro Guimarães Filho, professor de obstetrícia da Escola Paulista de Medicina, que generosamente aceitou e ficou responsável por sete unidades do curso; e Dr. Américo Piquet Carneiro, chefe da Clínica médica do Hospital do IAPETC que recusou alegando motivos justos. Dom Penido, com a generosidade que lhe é peculiar, aceitou a responsabilidade das unidades que tinham sido reservadas para o Dr. Piquet Carneiro.

O Curso realizar-se-á na Santa Casa, no Pavilhão de aulas Miguel Couto, de 7 a 30 de janeiro próximo. O horário estabelecido foi entre 15 e 18 horas, todos os dias, exceto aos domingos.

No término do curso, será feita uma prova tipo teste, para verificação do aproveitamento e será conferido um certificado.

11) — Traduções

Levando em consideração os frequentes pedidos dirigidos a êste Departamento para um Código de Ética para hospitais católicos, interessei Dom Dom Basílio na tradução de um folheto americano publicado pela Catholic Hospital Association, intitulado: Código de Ética e Diretivas Espirituais para Hospitais Católicos. Esta primeira parte já está traduzida, revista e datilografada. Está sendo traduzida agora a segunda parte, bem maior que a primeira, e que é constituida da apresentação de problemas e de sua solução, de acôrdo com a moral cristã.

Serão impressos conjuntamente êsses dois opúsculos para uso dos nossos hospitais.

Estou certa de que êsse livrinho, apesar de pequeno no seu formato, vem preencher uma grande lacuna e satisfazer uma urgente necessidade sentida por todos aquêles que têm como objeto imediato de trabalho, a "pessoa humana", com tôda a sua complexidade e tôda a dignidade de que a investiu o Sangue Redentor do Cristo.

12) — Levantamento do Pessoal Hospitalar

Durante o mês de novembro, elaboramos um minucioso, explícito e claro questionário individual, para ser enviado, em número correspondente, a cada uma das Casas de Assistência à Saúde dirigidas por Religiosas. Nas próprias fôlhas do questionário, foram mimeografadas as instruções sôbre as perguntas, tudo com o objetivo único de evitar qualquer possibili-

dade de má interpretação e de ambiguidade nas respostas. Redigimos também uma circular dirigida às Provinciais das diversas ordens religiosas e Superioras locais explicando a significação e a importância dêsse questionário e solicitando o interêsse e a colaboração necessária para um levantamento de tal natureza e de tão grande significação para o nosso Departamento, e consequentemente para a C. R. B. Cinco mil questionários foram mimeografados.

Infelizmente, por falta de envelopes, a expedição dêsses questionários só poude se realizar em fins de dezembro, mas confiamos em Deus que os seus resultados compensarão o nosso trabalho e longa espera e sobretudo corresponderão ao nosso objetivo: obter uma informação real e exata da quantidade e da qualidade do pessoal religioso que trabalha em quase mil hospitais e mais de trezentas outras obras de assistência à saúde, no Brasil.

A ficha para conter o resumo das informações do questionário também já foi esboçada e já recebeu a aprovação do Dr. Lourival Câmara, mas ainda não recebeu autorização para ser impressa.

13 — Outras atividades.

Da segunda dezena de setembro para cá, foram encaminhadas ao D. A. S. vinte e seis cartas e quatro telegramas. Na sua quasi totalidade, estas cartas e telegramas solicitavam informações ou providências sôbre assuntos relacionados com as Obras de Assistência à Saúde.

Por sua vez, o Departamento expediu mais de quarenta cartas, sendo que sete circulares e quarenta e cinco telegramas.

O Departamento de Assistência à Saúde participou do IX Congresso Nacional de Enfermagem, realizado em Pôrto Alegre de 14 a 20 de outubro, sendo a viagem realizada em avião da Cruzeiro do Sul. Não houve despêsas com hospedagem. Outra viagem foi feita a São Paulo, Campinas e Itú, para entrarmos em entendimento com a Provincial das Irmãs de São José de Chambery a fim de que ela facilitasse a vinda de três das suas Irmãs para a Reunião das Diretoras e orientação sôbre os pós-graduados em obstetrícia. Tudo ficou resolvido satisfatóriamente.

O D. A. S., por intermédio da Santa Casa do Rio, prestou assistência [illegible]ica e hospitalar a um funcionário da C. R. B.

Foram estas as atividades e realizações do D. A. S. nêsses três últimos [illegible]es de 1956.

Se algum bem realizamos, que Deus seja louvado.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1956.

Irmã Helena Couto - Diretora

A CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DA DIVINA PROVIDÊNCIA

por uma Religiosa da Divina Providencia

"TUA PROVIDÊNCIA, O' PAI, tudo governa", e governou... e com que solicitude! As Irmãs da Divina Providência têm motivo sobejo de agradecer o amor do Pai e louvá-lo sem cessar.

Confiantes labutam em sua honra, onde a Mãe Providência lhes abra portas... E abriu-as, com mão pródiga, nas plagas convidativas de nossa terra, semeando aqui novos lares.

Eis algo sôbre a modesta origem da Congregação das Irmãs da Divina Providência, seu fundador e campo de trabalho, seu espírito e finalidade:

Origem

Em meados do século passado, quando na Europa, depauperada pelas guerras napoleônicas, nasciam a industrialização e o proletarismo; quando os moradores do campo invadiam os quarteirões improvisados e superlotados da cidade, criando-se, em tôda a parte, novos problemas e perigos para a juventude, a Divina Providência chamou seus lutadores ao trabalho e à ação. Nascidas obscuramente, tomam surto organizações novas, valiosas atividades da Igreja.

Em Münster, na Westfália, cidade da Alemanha ocidental, um zeloso sacerdote, Eduard Michelis, sente-se condoído pela miséria reinante entre as crianças indigentes. Quer salvar, quer ampará-las. E a Divina Providência lhe aplaina os caminhos e faz-lhe encontrar jovens cheias de fé e prontas a seguir o chamamento divino.

A 3 de novembro de 1842 abriram quatro Irmãs a primeira residência, um asilo com 20 crianças abandonadas, a quem deviam dispensar o pão do corpo e da alma. Ser-lhes-iam mãe por amor Àquêle que disse:

"Quem recebe uma destas crianças em meu nome, a mim recebe" (Mc. 9,36).

Foi assim que começou a Congregação das Irmãs da Divina Providência. Humilde início, semente insignificante! Tornou-se árvore frondosa que resistiu às tempestades das perseguições, do "Kulturkampf" e do exílio, provações que capacitam as Irmãs a estenderem seu campo de apostolado a outras terras, em regozijo da Igreja, para cujas finalidades tiveram sempre inteira e pronta compreensão.

Quando em 1895, o Revmo. Pe. Francisco Topp bateu às portas da Casa Matriz Geral, não foi desatendido. Sua paróquia, em Santa Catarina, reclamava auxílio, e êle convidou as Irmãs da Divina Providência. Ao "sim" pronto e decisivo das Revdas. Superioras, seguiu-se logo a execução, abençoada e aprovada por Sua Santidade o Papa Leão XIII.

As primeiras Irmãs desembarcaram, em abril do mesmo ano, em terras brasileiras.

O Sul Catarinense

Em Tubarão, bêrço da Congregação, abriu sua primeira escola, o "São José". A viagem, que as Irmãs fizeram por mar, de Florianópolis a Laguna, foi verdadeira peripécia, só possível em frágil hiate e efetuada a insistência delas. Pela primeira vez conduziram-se "mulheres" em tal embarcação. Tubarão abriu-lhes as portas. Difícil era o início, pois a pobreza era cozinheira e camareira, e a fome frequente hóspede. Muito contentes recordavam as três fundadoras as refeições no conventinho improvisado, nas quais repartiam, às vêzes, uma única banana. Comêço bendito, garantia da bênção divina para o futuro!

Hoje encontramos no sul do Estado, em Tubarão, a Escola Normal "São José", com grande internato, curso de formação de professôras, ginásio, primário e pré-primário. O Hospital N. Sra. da Conceição, com maternidade anexa e confortàvelmente instalada, compete com os mais modernos estabelecimentos do gênero. Na vizinha cidade da Laguna funcionam casas com idênticas finalidades, o "Ginásio Stella Maris" e o "Hospital Senhor Bom Jesus dos Passos".

Outro Jardim do Senhor, campo fértil e bêrço de vocações sacerdotais e religiosas, é São Ludgero, também no Sul de Santa Catarina. Num conjunto harmonioso, formado pela Igreja Matriz, Convento das Irmãs, Escola e Séde paroquial, Pré-Seminário arquiepiscopal, se educa uma infân-

cia e juventude sã e pura para a vida em Cristo e sua Igreja, em pról da Pátria.

Na Princesa da Serra.

Apenas iniciaram as Irmãs da Divina Providência seus abnegados labores no Sul de Santa Catarina, abriu-se-lhes mais um vasto campo de atividade, em Lajes, na "Princesa da Serra", onde se reclamavam seus serviços na seara divina. Era a Providência que as chamava, e não faltava quem pronunciasse o "Adsum".

Difícil a escalada da serra, caminho de cargueiros, por nove a dez dias. Natureza quase virgem; pousos, nem sempre se encontravam; passava-se a noite ao relento, ao pé de fogueiras acesas com o fim duplo de afugentar índios e animais peçonhentos. 25 muares transportaram-lhes sacos e caixões. E a viagem continuava; subiam serras e desciam, para subir mais, subir sempre no sentido que devem tomar as almas sob a influência centrípeta da Perfeição Absoluta. E chegaram... E as incumbências apareciam. A Vinha do Senhor dilatava-se... Hoje acha-se a cargo das Irmãs, no "Santa Rosa", a educação da juventude feminina em ginásio, internato, e a escola gratúita "Imaculada Conceição" com mais de 300 alunas.

Ainda desenvolvem sua atividade no Hospital "Nossa Senhora dos Prazeres", na Maternidade "Teresa Ramos", no "Asilo Vicentino", onde os velhinhos e miseráveis encontram um lar que lhes dulcifique o final da vida; no grande Seminário e Colégio Diocesano. A Congregação possui ainda uma vasta Chácara, a de "Nossa Senhora do Perpétuo Socorro", valioso auxílio para a economia no Colégio. Que os sete Tabernáculos dos sete lares da Providência, na "Princesa da Serra", dimanem raios de luz, de fé e amor para a alma das religiosas e dos que lhes são confiados!

Na Ilha de Santa Catarina.

O centro de irradiação da atividade das Irmãs da Divina Providência é a Ilha de Santa Catarina, "Ilha Verde dos ocasos alucinantes", doce maravilha pela graça natural que Deus lhe prodigalizou.

O Colégio "Coração de Jesus", Casa-Mãe e sede da Província Brasileira, no antigo bairro de Florianópolis, com aprazível localização, foi fundado a 15 de janeiro de 1898. Testemunha, realmente, do que pode chegar a ser o que tudo faz pelo Senhor. Hoje mantém Escola Normal, Curso

Científico e Ginasial, Admissão, Primário e Pré-primário, com alunas internas e externas, em número superior a mil. O Estabelecimento tem procurado corresponder, em sua atividade social e educativa, à confiança que lhe devota Santa Catarina, na pessoa de seus dirigentes. E graças à Providência, a Casa-Mãe tem sido, com seu postulado e noviciado bem orientados, um jardim de flores a encantar o Divino Espôso que atraiu e cultivou aqui centenas de almas privilegiadas, admitindo-as, pela profissão religiosa, às núpcias virginais. São horas de regozijo todo especial estas festas de recepção de hábito e emissão de votos, presididos, há mais de 40 anos, por S. Excelência Revma. D. Joaquim Domingues de Oliveira, seu preclaro Antístite, que, com solicitude paternal, atendeu sempre às suas filhas da Providência, pelo que se honram em consignar-lhe seu humilde preito de gratidão.

Associa-se à Casa-Mãe a grande chácara com o Convento da "Divina Providência", na Trindade, com a linda gruta de Lourdes, Santuário procurado por romeiros devotos.

Atuam também as Irmãs da Divina Providência no antigo Hospital de Caridade, hoje modelarmente reformado, no Asilo de Órfãs, na Casa de Saúde e Maternidade "São Sebastião", no Hospital "Nereu Ramos", no Asilo de Mendicidade, em duas Maternidades, no Hospital Militar e na Casa de Retiro, dos Revmos. PP. Jesuitas, no interior da Ilha.

Grata e sublime missão a das espôsas de Cristo que, com sentimento materno e amor sobrenatural, servem o próximo, desde os seus primeiros vagidos no bêrço, amparando os passos vacilantes da infância, orientando a mocidade, sempre, em horas amargas de angústia e sofrimento, e em dias felizes de retôrno ao Pai, e de elevação espiritual. "Não sou eu quem vivo, mas é Cristo que vive em mim".

No litoral

Nas proximidades de Florianópolis, em Santo Amaro, possui a Congregação o Convento "Santa Rosa" com uma Farmácia Popular e enfermagem ambulante, oportunidade para as Irmãs levarem aos enfermos distantes, lenitivo, vida e saúde corporal e espiritual. Outrossim, administram a Colônia de Psicopatas "Sant'Ana", em São José, no Continente, próximo da Capital. Servem alí, com amor sobrenatural, quase 900 alienados.

Ao longo do litoral catarinense, encontram-se ainda diversas casas das Irmãs da Divina Providência. Em Brusque educam elas a infância e mocidade no Colégio "Santo Antônio", que mantém os Cursos: Normal, Ginasial, Primário e Jardim da Infância com internato e externato.

No vizinho vale de Azambuja prestam socorro aos enfermos no Hospital "Carlos Renaux" e dedicam-se às lides domésticas no Seminário arquidiocesano "Nossa Senhora de Lourdes", recinto sagrado, dirigido e ampliado, na época de sua fundação, pela solicitude paternal do primeiro Diretor do Seminário, hoje S. Eminência Dom Jaime Cardeal Câmara.

Em Jaraguá do Sul mantém um estabelecimento de ensino com os cursos: Primario, Normal Regional, Ginásio, etc.

Em Rodeio, recanto solitário de moradores afeitos ao cumprimento consciencioso de seus deveres materiais e espirituais, as Irmãs da Divina Providência mantém um Convento com farmácia popular e, anexo, um Hospital. Muitas vocações tem germinado neste lugar, para a Congregação.

Na progressiva Blumenau pertencem à Providência os dois maiores prédios da cidade: O Ginásio da "Sagrada Família" e o Hospital "Santa Isabel". Por certo não imaginavam as pioneiras do início dessa obra, quando há 60 anos derrubavam as árvores gigantescas da mata-virgem, na colina, e cavavam com as próprias mãos, o primeiro poço ao lado de seu conventinho improvisado, que a Divina Providência fecundaria tão abundantemente seu zêlo apostólico. O "Sagrada Família" tinha por princípio abrir as portas a quem nelas batia: a crianças e velhos, pobres e ricos, órfãs e viúvas, doentes e abandonados, cegos e paralíticos, e a levas de índias, todos enviados pelo Senhor da Messe, todos em busca de abrigo e pão, de saúde e consôlo, de instrução, da verdadeira fé e do amor de Cristo.

E a Providência, sempre solícita, alargava mais e mais os horizontes de ação apostólica às obreiras que ansiavam por conduzir mais almas ao Senhor... Hoje o "Sagrada Família" educa perto de mil alunos, e o "Santa Isabel" tem seus 250 leitos continuamente ocupados.

Campos de atividade semelhante constituem, em Tijucas, o Colégio Espírito **Santo" fundado em 1918**, e o Hospital "São José" com Maternidade bem instalada; outrossim, o Colégio "Stella Matutina" e o Hospital "São Francisco de Assis", em São Francisco do Sul.

Na vizinha Joinvile cabe à Congregação a administração do Hospital "São José" e do Asilo de Orfãs "Abdon Batista", onde as Irmãs dispensam carinhos maternais a crianças abandonadas, os diletos do Senhor. Em Corujá encarregam-se do bem-estar físico dos alunos do Seminário pertencente aos PP. do Sagrado Coração de Jesus. Subindo a serra, chega-se a São Bento do Sul, procurado pelo clima ameno e saudável. Há anos funciona lá uma boa escola paroquial, e hoje, anexo a ela, o Ginásio oficia-

lizado pelo Govêrno Federal. Em 1954 assumiu a Congregação a direção do Hospital "Sagrada Família".

No Paraná

Continuando a subida ao planalto, passa-se por Rio Negro que ostenta um grande prédio, a escola "São José", construido ao lado do antigo com atividades várias: trabalhos em internato e escola, na paróquia e catequese. O Hospital "Bom Jesus" dá amparo e saúde aos enfermos de Rio Negro e localidades próximas.

Um dos mais antigos Colégios na Capital Paranaense é o Colégio "Divina Providência", grande externato, no centro da cidade. Com perto de mil alunas contribui, poderosamente, para a difusão do "Saber", mostrandq profunda compreensão aos problemas sociais e religiosos, às necessidades prementes da Santa Igreja e seus Ministros, nessa florescente arquidiocese. Há domingos em que conferenciam no "Divina", após a Missa e Comunhão, membros da Jec, Jic, Juc, cruzada Eucarística e Filhas de Maria. Que Cristo reine e triunfe!...

No bairro de Aú de Cima, mantém a "Divina Providência" uma Casa de retiro com pensionato, denominada "Bom Retiro da Santa Cruz".

Rio Grande do Sul.

As primeiras casas confiadas à "Divina Providência" no Estado do Rio Grande do Sul, foram duas Beneficências, a de Pelotas (1918) e a de Pôrto Alegre (1923). Uma vez conhecidas as Irmãs desta Congregação, numerosos pedidos eram dirigidos à Revda. Madre Provincial, por sacerdotes e irmandades, para a Congregação administrar escolas, hospitais ou instituições de outras atividades sociais. A primeira escola aceita no interior da bendita terra gaúcha foi a de Arroio do Meio, rincão florescente com um núcleo de famílias que conservaram a tradição profundamente cristã. À Escola "São Miguel" confiaram suas filhas. O exemplo das religiosas felizes e o suave convite do Prisioneiro no Tabernáculo despertaram nas almas juvenis o amor à vida do convento. Em breve fundou-se um juvenato; depois, em 1950, um postulado e, conforme estatística recente, nestes 5 anos 112 jovens idealistas já receberam o santo hábito da Congregação da Divina Providência, na linda capela de São Miguel.

Seguiram-se fundações no rico solo gaúcho. Apareceram o Hospital

"São Roque", em Lajeado, o de "São Sebastião Mártir", em Venâncio Aires, de "São Pedro Canísio", em Bom Princípio, o de "São José" em Arroio do Meio, o "Abrigo Infantil" em Pelotas, o Hospital "Imaculado Coração de Maria", em Santa Clara, o de "Santa Isabel" em Vila Progresso, etc.

Foi pequeno e humilde o início de quase tôdas estas casas, como sempre foram e sóem ser minúsculos os grãozinhos lançados em terra pelo divino Semeador. Mas fertilizada a obra com o suor das pioneiras e o orvalho da graça do Senhor da Messe, germinava a semente e, árvore crescida, abriga em sua sombra acolhedora a quem procura alívio e fôrça para corpo e alma.

Abriram-se escolas em diversos recantos do Rio Grande do Sul, a de "São José" em Santa Clara, de "Santa Inês" em Mato - Leitão, e a de "Nossa Senhora Aparecida" em Venâncio Aires. Esta, desde uns 5 anos, possui ginásio oficializado pelo Govêrno Federal, conseguindo em 1955 a equiparação às Escolas Normais do Estado. Assim, o Rio Grande vai preparar mestras entre as Irmãs e conferir sólida formação às jovens do interior que desejam dedicar-se ao magistério.

Ainda se encontram as Irmãs da Providência no Seminário em Arroio do Meio, no bairro da Glória em Pôrto Alegre, Casa "Araceli", casa dos sacerdotes idosos, que mantém anexa uma escola primária gratuita "Monsenhor Leopoldo Neis".

Louvado seja Deus que dirige as almas, chamando assim quem o ama, e que se dignou abençoar as casas da "Providência" com numerosas vocações que se dedicam à sua Messe.

Planalto Catarinense.

No ano de 1954, atendeu a Revda. Madre a repetidas e insistentes solicitações de sacerdotes, residentes no ínvio Planalto Catarinense, fundando o Convento "Maria Imaculada" em São João, o Hospital "Frei Rogério" em Anita Garibaldi e de "Nossa Senhora Medianeira" em Saudades, no Município de São Carlos, lugares êstes, acessíveis sómente a quem possui grande coragem e aprecia as mais variadas aventuras, como as há na estação hibernal. Em compensação, a boa gente serrana tudo faz por suas Irmãs e todo o sacrifício por elas é pouco.

Ainda começaram a funcionar, no mesmo ano, o Hospital "Nossa Senhora das Graças" em Bom Retiro, a Chácara "Divina Providência" em Tubarão e a terceira residência no:

Distrito Federal.

A casa da Criança "São João Batista da Lagôa" em Botafogo.

Há vários anos desempenham as Irmãs a administração doméstica no Seminário Arquidiocesano "São José", Rio de Janeiro, servindo a Cristo nos futuros sacerdotes, e no "Palácio Assunção" no Sumaré, sob os auspícios paternais de Sua Eminência o Cardeal Câmara. Sem dúvida constituem êstes trabalhos grande honra e graça, que a Congregação deve a êsse seu benfeitor que, há dezenas de anos, abençoa o ramo brasileiro da Divina Providência, destacado da planta-mãe de Além-mar e transplantando em seu Estado natal. Viu-o medrar, desenvolver e expandir-se nestas plagas abençoadas, dando frutos de caridade e amor ao próximo.

Finalidade e estrutura da congregação

"Fim primeiro e geral da Congregação é promover a honra de Deus e a santificação de seus membros, pela observância dos três votos simples de pobreza, castidade e obediência, bem como das suas Constituições aprovadas pela Santa Igreja.

O fim segundo e especial da Congregação é a educação e instrução da juventude em escolas primárias e secundárias, pensionatos, orfanatos, jardins de infância, em estabelecimentos de ensino, de trabalhos manuais e economia doméstica, hospedarias e ainda o encargo das ocupações domésticas em seminários e institutos de ensino, pensões de operários e estabelecimentos congêneres.

As Irmãs dedicam-se também às obras de caridade, ao cuidado de pobres, inválidos, doentes e outras obras sociais.

Eis o início das santas Regras que, em sua essência, se baseiam nas de Santo Inácio.

Desde 1906 formam as Casas da Divina Providência a Província Brasileira, consagrada, de modo especial, ao Sacratíssimo Coração de Jesus. Sua primeira Superiora foi a Revda. Madre Amadéa, substituida em 1921 pela Revda. Madre Benvenuta, que em 1948 passou o cargo à Revda. Madre Egydia, atual Superiora Provincial. A sede do Provincialado é o Colégio "Coração de Jesus" no qual também funciona o noviciado. Êste abrange dois períodos: o postulado e o noviciado própriamente dito. O primeiro tem a duração de um, o segundo de dois anos. A Profissão dos votos é anual nos primeiros três anos; após êsse tempo, bi-anual, seguin-

do-se, então a profissão dos votos perpétuos. Por motivos importantes, pode ser prolongado o tempo dos votos temporários por um ano.

Em 1950 foi criado um postulado em Arroio do Meio, Rio Grande do Sul, campo fértil de vocações religiosas. As Noviças logo após a vestição, se transferem para o noviciado de Florianópolis. Hoje se acha a Congregação na iminência da criação de nova Província, constituída pelas Casas Filiais do Estado do Rio Grande do Sul.

Juvenato

A Casa Matriz em Florianópolis, e a de Arroio do Meio no Rio Grande do Sul, mantêm, cada uma, juvenato, onde são admitidas jovens maiores de 12 anos que, com inclinação para a vida religiosa, queiram completar sua instrução escolar, cultivar a sua vocação e adquirir habilitação para as diferentes atividades da Congregação.

São exigidas, como condições de admissão ao mesmo, capacidade moral, física e intelectual.

Não havendo nenhum compromisso da parte destas candidatas, têm plena liberdade de se retirarem, caso reconheçam não ser real sua inclinação para a vida do claustro. Para garantir esta liberdade e dar às juvenistas uma visão mais larga da vida e da atividade da Congregação, envia a mesma as jovens candidatas, em pequenos grupos, a diversas Casas de formação, onde continuam seus estudos, intensificam e provam sua vocação. Esta mudança de ambiente para as juvenistas, candidatas à vida religiosa, é forte preventivo contra a unilateralidade de que sofrem fàcilmente as pessoas que passam anos a fio na mesma casa.

Movimento estatístico

Exposto, em traços gerais, o quadro da atividade da Congregação e sua finalidade e estrutura, apresentamos seu resumo em dados estatísticos:

A Província Brasileira consta de 70 Casas Filiais, das quais 27 são de propriedade da Congregação. Em relação à sua atividade se dividem em estabelecimentos de ensino, a saber: 2 Colégios, 4 Escolas Normais, 10 Ginásios, 5 Cursos Normais Regionais, 20 Grupos Escolares, 14 Jardins de Infância; 27 estabelecimentos hospitalares, nestes, 10 com secções de Maternidade; 3 Maternidades, 1 Colônia de psicopatas, 19 estabelecimentos de atividade social caritativa, como: Asilos de Mendicidade, Seminários, Farmácias populares com enfermagem ambulante, casas de Retiro e serviços domésticos em vários estabelecimentos.

O levantamento de estatística sôbre os trabalhos executados nos últimos 6 anos, na gestão da 3.ª Madre Provincial, a Revda. Madre Egydia, deu o seguinte resultado:

Alunos matriculados:	46.892
Crianças do Jardim de Infância:	7.040
Alunas internas:	7.704
Doentes tratados:	280.045
Número de Partos nas Maternidades e Hospitais	34.149
Crianças de Catequese fora do período escolar	12.154
Filhas de Maria:	7.517

Desde o ano de 1949 fizeram-se 19 Fundações.

A Província Brasileira se compõe atualmente de 771 Irmãs Professas, 88 Noviças, 51 Postulantes e 150 Juvenistas.

Para fins de formação religiosa, intelectual e técnica das Irmãs, tomaram parte, em diversos cursos, 88 religiosas, frequentando também escolas especializadas.

Receberam certificados e diplomas 139 religiosas para sua missão educativa e hospitalar.

Espírito da congregação

As cifras, por mais expressivas que se apresentem, são frias e mortas; entretanto, encaradas com os olhos da fé, se tornam vivas, transparentes. Através delas se perlustram as almas e corações daquelas que, vivos holocaustos, ardendo de amor a seu divino Espôso, se sacrificam pelo bem do próximo. Ouviram sua voz e seguiram o Mestre. Encontraram o caminho que as conduz à verdadeira vida, conforme reza o livro "Formação Religiosa" que estabelece diretrizes para as Irmãs da Congregação da Divina Providência:

"E' êste o caminho direto e incondicional da imitação de Jesus Cristo. E' o caminho de amor intenso e exclusivo que renuncia a todo o desvio pelas criaturas, e só procura em Deus e no amor a realização da própria vida.

A vida religiosa é, pois, vida de um grande amor, de amor mais forte que todo amor terreno. E' amor que, por sua própria natureza, procura sempre novas ocasiões para manifestar-se e agir".

Como a vida de inteiro e exclusivo amor a Deus vai de encontro às inclinações da natureza humana, a entrada no estado religioso significa grande sacrifício e temeridade. As Irmãs, porém, deram êste passo em ilimitada

confiança na Divina Providência e nas promessas feitas aos que amam a Deus sôbre tôdas as coisas.

Na entrega total de si à Divina Providência, fazem as Irmãs os santos votos. Vivem em perfeita pobreza a fim de, pela renúncia voluntária à posse de bens terrenos, poderem aspirar inteiramente ao que é do céu. Mostrarão, assim, ao mundo que a íntima felicidade da alma e a alegria do coração não se encontram na riqueza e no poder, mas no íntimo abandono a Deus. Entregando-se a Deus e à sua Providência, renunciam a todo o apêgo e amor humano e terreno, porque confiam em que só Aquêle que é origem de todo o amor, pode satisfazer e tornar feliz o coração. Fazem o voto de obediência, a fim de, por generosa e livre renúncia à própria vontade, prender-se mais íntima e firmemente à santa Vontade de Deus, que reconhecem nas Regras e Constituições, nas ordens e instruções dos Superiores".

Êste cumprimento fiel dos santos votos é o mais sublime tributo da alma ao Deus da glória e consequente santificação, essência e finalidade primeira da Ordem religiosa. Esta, por sua vez, oferece os meios para a vida de perfeição, que são amplos e obrigatórios, pelo que a Congregação da Divina Providência não aceita casa que não garante a seus membros pleno aproveitamento dêstes meios de santificação.

"O Santo Sacrifício da Missa é o centro da vida religiosa das Irmãs. Realiza-se nêle, verdadeiramente, o sentido de uma vida consagrada a Deus, na glorificação e adoração do Pai.

As Irmãs vivem do mistério do sacrifício e agem nêle. No Santo Sacrifício da Missa e na Comunhão diária renovam, de maneira mais eficaz, o perfeito abandono à Divina Providência, por cujo amor deixaram o mundo e emitiram os santos votos".

As Irmãs da Divina Providência possuem seu Ofício próprio, rezando-o cada Província na língua vernácula.

"O Ofício Divino — serviço de Deus — é como engaste precioso da celebração da Santa Missa. E' a continuação do louvor divino do santo sacrifício e deve vivificar e aprofundar a atividade apostólica das Irmãs da Divina Providência.

E' santo direito e sagrado dever de cada Irmã, a partir do dia da vestição, participar, diàriamente, da recitação em comum das horas canônicas: **Laudes, prima, vesperas e completas".**

"As Irmãs começam o dia com a adoração e glorificação de Deus pela oração matutina das Laudes. Exaltam nas Laudes o despontar do dia, e com isso a ressurreição de Cristo e a sua própria ressurreição pelo batismo

e pela profissão dos santos votos. PRIMA, consagração do dia e do trabalho, é rezada, sempre que possível logo após a santa Missa. As VESPERAS são a ação de graças e louvor vespertino. As COMPLETAS constituem a oração da noite".

Para fortalecer a vida espiritual, as Irmãs fazem diàriamente, a meditação e a leitura do Novo Testamento diante do Santíssimo Sacramento. Esta união íntima com Cristo e a persuação de que ela tudo poderá n'Aquêle que a conforta, formará na religiosa a personalidade cristã, humilde, confiante, condição e garantia de êxito na sua vida apostólica.

Quanto à sua dignidade como religiosas, as Irmãs da Divina Providência são todas iguais, embora existam ocupações diversas entre elas. As Superioras maiores distribuem os cargos e as tarefas entre as Irmãs, atendendo, com prudência, às circunstâncias influentes, capacidade e saúde, en quanto estas não colidem com a honra de Deus e a própria santificação.

A disposição predominante das religiosas desta Congregação é constante e santa alégria, nascida de sua confiança ilimitada da Divina Providência.

Que pode faltar às suas filhas? "Quem nos separará do amor de Cristo?" (Rom. 8, 35).

Esta disposição se acha expressa acertadamente no Hino da Congregação, exaltando o amor do Pai, que apascenta suas ovelhas em verdes campinas...,

que veste os lírios do campo...,
que constrói o ninho ao pardal...,
que acolhe seu povo à sombra de suas asas...,
que escreve os seus na palma da mão...,
que concede a todos o que propício lhes fôr....

O estribilho dêste Hino resume o programa das Irmãs da Divina Providência:

"Bendizei
Vosso Rei
De infinita clemência!
Exaltai
De Deus Pai
A fiel Providência,
Que difunda nas almas seu império de amor,
Renovando o universo em Jesus Redentor".

CONSULTÓRIO JURÍDICO

DISPENSAS PARA A ORDENAÇÃO SACERDOTAL

Consulta:

Ouvindo, há pouco, que a S. Sé voltou a conceder licença para que os estudantes de Teologia possam receber a ordenação sacerdotal depois do terceiro ano de estudos teológicos, desejaria saber como se consegue tal dispensa e quais as condições a se observar?

* * *

Respondo: Em tempo algum, a Sé Apostólica deixou de conceder esta dispensa. Abrogou e cancelou apenas todos os indultos e dispensas gerais que facultavam, indiscriminadamente, a ordenação sacerdotal após o terceiro ano de Teologia. Conforme pude verificar, certos Superiores ou continuaram a usar, indevidamente, de indultos antigos, mas já sem valor, ou concluiram, errôneamente, que com a revogação de concessões anteriores, cessara a possibilidade de obter novos favores a êste respeito. Houve, sem dúvida, engano de ambas as partes.

A despeito dos têrmos restritivos da consulta, convém distinguirmos dois casos.

I — Os ordenandos com a idade de 26 anos completos

De acôrdo com a praxe atual da S. Sé, anotamos o seguinte:

1 — Em virtude de faculdades especiais, delegadas pelo S. Padre, a Sagrada Congregação dos Religiosos concede esta dispensa.

2 — A concessão é individual. Por êste motivo, a Sagrada Congregação requer, que se recorra em favor de cada candidato. Esta exigência não exclui que do requerimento constem os nomes de diversos interessados. Não basta, porém, indicar simplesmente o número.

3 — A **condição** mais **importante** é que o teólogo tenha completado 26 anos de idade antes de receber o presbiterato. Lembra-a, expressamente, o texto dos rescritos: "ita ut praefatus Alumnus ad Sacrum Presbyteratus Ordinem non promoveatur nisi expleto vigesimo sexto aetatis anno". — Prescrevendo a S. Sé a idade de 26 anos completos para o presbiterato, nada parece impedir que o pedido de dispensa seja feito antes de completar a

idade indicada. Acresce-se ainda que, no passado próximo, a Sagrada Congregação costumava intercalar a cláusula: "expleto 26 aetatis anno", imediatamente depois de citar a pessoa encarregada da execução do rescrito. A posição dos dizeres devia salientar que a idade prescrita era condição "sine qua non" para a execução do rescrito; com outras palavras: o candidato devia ter completado 26 anos, quando o Superior autorizado dava o decreto executório. A modificação assinalada, ainda que secundária, traria, se a Sagrada Congregação assim a entendesse, a possibilidade de se recorrer, antecipadamente, em favor dos que só nas últimas semanas antes do fim do terceiro ano têm a idade requerida e de admití-los ao Subdiaconato e Diaconato. Todavia, a experiência colhida demonstra que Roma, não obstante a mudança no texto, por via de regra, continúa a exigir a idade prescrita para a própria dispensa. Como, porém, houve exceções, não duvidamos que num caso particular, revestido de circunstâncias especiais, a dispensa seja dada antes que o candidato tenha completado 26 anos, embora sob a condição de ser promovido ao presbiterato só depois desta idade.

4 — Ainda que a petição deva ser feita antes do subdiaconato e vise tôdas as ordens sacras, contudo a dispensa é dada, exclusivamente, para o presbiterato. Por conseguinte, os Superiores peçam sempre a dispensa para a ordenação sacerdotal; nunca, porém, para o subdiaconato e diaconato. De contrário, receberão a resposta que não há dispensa para essas ordens. Todavia, não sendo permitido promover alguém ao presbiterato, sem que antes tenha recebido o subdiaconato e diaconato, segue-se que, para êstes, houve uma dispensa implícita, de acôrdo com o cân. 66, § 3.

5 — Alcançada a dispensa, o candidato pode ser admitido ao presbiterato **depois do terceiro ano de Teologia.** A observância do tempo é outra condição muito relevante. Servir-se da dispensa antes do fim do prazo indicado, é abuso. Mostrar-se largo, nêste ponto, pode acarretar graves consequências, pois, quem abusa da graça obtida, merece ser privado dela (cfr. cân. 78). O princípio "favores sunt ampliandi" aquí não encontra aplicação, uma vez que a cláusula: "expleto tertio anno cursus Theologici" é clara e incisiva. — Mesmo assim é justo que exponhamos o sentido exato da condição. Por ano escolar entende-se um período de nove mêses de aulas e o exame final. Depreendemos isto da decisão da Sagrada Congregação Consistorial de 24 de Março de 1911 (AAS, III, 181), considerando o ano incompleto, se não compreender, no mínimo, 9 meses de preleções e o exame feito com êxito. A locução "expleto tertio anno cursus Theologici" significa, portanto, que após dois anos de estudos teológicos, concluídos com o respectivo

exame final, houve outro igualmente completo (A Coronata, De Ordine, n.° 75, p. 93). E' de notar que, conforme o parecer da Sagrada Congregação Consistorial, o exame constitui parte integrante do ano escolar. Por êste motivo, a ordenação sacerdotal só pode ser realizada depois do exame bem sucedido. Assim ensinam todos os canonistas, mas Cappello, sempre benigno, acrescenta às palavras: "Annus scholaris censetur finem attigisse, absolutis periculis" a sua opinião particular: "imo etiam lectionibus tantum absolutis" (Cappello, De Sacramentis, vol. IV. De Sacra Ordinatione, 1947, n.° 414, p. 310). Não obstante, recomendamos a observância exata da cláusula. Quando o candidato receberá o subdiaconato e diaconato? Os rescritos presentemente em uso não determinam nada a êste respeito. Contudo, a jurisprudência eclesiástica ensina, desde muito, que estas ordens devem ser recebidas: "intra tertium annum", i. é: "dentro do terceiro ano escolar", no sentido explicado.

6 — Tôda dispensa requer uma causa, justa e razoável, proporcionada à importância da lei a ser dispensada (cân. 84, § 1). Tratando-se aqui de assunto muito relevante, a Sagrada Congregação exige, comumente, uma causa motiva ou canônica. As mais eficazes das causas motivas são: a pobreza da Província (Ordem, Congregação) e a falta de sacerdotes. Nada impede, porém, que se acrescentem outras causas, embora menos fortes.

7 — O rescrito é acompanhado de três condições finais cuja observância constitui um grave dever para o Superior: a) que o aluno continue, diligentemente, os estudos da Teologia, ao menos, até completar o quadriênio prescrito (futuramente será dito: quinquênio); b) que fique vedado qualquer ministério de almas, isto é que não seja destinado para fazer pregações ou para ouvir confissões ou para cargos exteriores da Religião; c) que no mais se observem as prescrições do Direito (Cfr. Sagrada Congregação dos Religiosos, 27 de Outubro de 1923 (AAS, XV (1923), 549 s). — Com relação ao sentido e à extensão destas condições diz A Coronata: "Non censetur destinari concionibus habendis aut confessionibus audiendis, qui accidentaliter, data occacione, aliquam concionem facit, aut aliquorum fidelium, dummodo iurisdictionem et approbationem obtinuerit, confessiones audit, aut item qui alii ministerio non ex officio sibi commisso, sed quasi incidenter incumbit uno vel paucis diebus; aut etiam magis assidue sed vacationum tempore" (A Coronata, o. c., n.° 75, p. 96).

* * *

Para o recurso à S. Sé, através da Cúria Generalícia (= Procura), propomos o seguinte esquema, simples e variável:

Beatissime Pater.

Infrascriptus Moderator provincialis Provinciae (Vice-Provinciae, Custodiae, etc.) Sti (ae) . . in Brasilia ad pedes S. V. humiliter provolutus, petit gratiam ut.

Rel. Fr. . . . . .
(Rel. Fr. . . . . .)

huius Provinciae (Vice-Provinciae, Custodiae, etc.) alumnus (i) et sollemniter (perpetue) professus (i) (1) necnon annos sex supra viginti completos natus (i) (2), tertio anno cursus theologici expleto (3), ad sacrum **Presbyteratus** ordinem promoveri quea(n)t.

Causae sunt: Paupertas Provinciae et penuria Sacerdotum (in Brasilia **ou:** parvus numerus Sacerdotum in Provincia).

Et Deus . . .

. . . die . . mensis . . anni.

L. S.

Minister Provincialis

* * *

O rescrito, entregue ao Ministro (Superior) Geral para a execução e por êle remetido ao requerente, é do teor seguinte:

Beatissime Pater,

Fr. . . . . .

a S. V. humiliter implorat dispensationem super defectu curriculi theologici, a can. 976 Codicis iuris canonici praescripti, ut ad sacrum Presbyteratus Ordinem promoveri possit, expleto 26.° aetatis anno.

---

1) ou: et mei subditi vi professionis sollemnis (perpetuae).
2) ou: cum XXVI annos iam compleveri(n)t.
3) ou: expleto vigesimo sexto aetatis anno et tertio anno cursus theologici.
no recurso antes de completar a idade: ut post vigesimum sextum annum completum et tertium annum cursus theologici etiam expletum.

Et Deus, etc.

Vigore facultatum a Sanctissimo Domino Nostro concessarum, Sacra Congr. Negotiis Religiosorum Sodalium praeposita, audito voto Rev. mi P. Procuratoris Generalis, Revmo. P. Ministro Generali, (1) benigne facultatem tribuit dispensandi cum enunciato (is) Clerico (is) supra defectu curriculi theologici pro suo arbitrio et conscientia; ita tamen ut praefatus (i) Alumnus (i) ad Sacrum Presbyteratus Ordinem non promovea(n)tur nisi expleto vigesimo sexto aetatis anno et tertio anno cursus Theologici; atque Sacrae Theologiae operam sedulo dare perga(n)t et saltem usque dum praescriptum quadriennium rite compleatur, vetito interim quocumque animarum ministerio, idest ne destine(n)tur concionibus habendis aut audiendis confessionibus aut exterioribus religionis muniis; super quibus Superiorum conscientia graviter onerata remaneat, servatisque ceteroquin de iure servandis.

Contrariis quibuscumque non obstantibus (2).
Datum Romae, die .....

..... Secr.

* * *

O Ministro (Superior) Geral executará o rescrito, mais ou menos, nêstes têrmos:

Superioris Apostolici Rescripti vigore
concedimus Oratori(bus) petitam despensationem juxta tenorem Rescripti.
Romae, die...

.....
Min. (Sup.) Glis

---

1) Em certos rescritos dizia-se aquí: expleto 26 detatis anno, e no fim apenas: expleto tertio anno cursus Theologici.

2) Com a introdução do 5.º ano de Teologia, serão introduzidas pequenas modificações no texto acima referido.

II — Os ordenandos com 24 anos de idade

Recentemente a Sé Apostólica passou a conceder, em favor do teólogo que tiver completado 24 anos de idade, o indulto de ser ordenado sacerdote, depois de ter começado o quarto ano do curso teológico.

Êste caso diferencia-se do primeiro apenas nestas duas coisas: 1. o interessado deve ter completado 24 anos de idade e 2. deve ter dado início ao 4.° ano do curso teológico.

O favor contido nesta dispensa não parece muito inferior ao precedente, uma vez que o espaço de tempo entre o término do 3.° ano e o comêço do 4.° não é nem precisa ser grande. Às vêzes será mesmo questão de dias ou horas. Afirmamos isto baseados na opinião de abalizados canonistas sôbre o comêço do 4.° ano de Teologia. Cappello ensina que: "O quarto ano é considerado iniciado ou desde o momento da inscrição que pode ser feita mesmo um ou dois meses antes do comêço das preleções, ou desde o princípio das preleções" (Cappello, o. c., n.° 414, p. 310). A Coronata, citando os dizeres de Cappello, parece abraçar a mesma doutrina(A Coronata, o. c., n.° 75, p. 92, nota 1). A opinião é expressamente admitida por Regatillo (Jus Sacramentarium, n.° 925, p. 499). Eis as suas palavras: "**Inceptus quartus** supponit tres priores completos et cum examine approbatorio. **Inceptus** dicitur post inchoatas scholas, vel post declaratum apertum curriculum illius anni; iuxta aliquos, etiam antea, post factam inscriptionem seu immatriculationem; quod teneri potest".

Diante disto podemos concluir: Ainda que, rigorosamente falando, o ano escolar principie com a primeira preleção, num caso de alguma necessidade ou conveniência, é, sem dúvida, permitido adotar a doutrina benigna de bons autores que consideram começado o quarto ano do curso teológico, quando o aluno, tendo passado no exame do terceiro ano, é promovido ao quarto. Não se exigindo, entre nós, nenhuma inscrição formal, basta a simples promoção.

* * *

A petição pode ser feita nos mesmos termos, dizendo-se apenas:

a) — quanto à idade: annos quattuor supra viginti.
b) — quanto ao tempo da ordenação: quarto anno cursus... incepto.

Frei Francisco Xavier Bockey, OFM.

CRÔNICAS DA C. R. B.

Primeiro encontro de Diretoras de Escolas de Enfermagem

Por convocação do Departamento de Assistência à Saúde da C. R. B., realizou-se no Distrito Federal, de 9 a 13 de janeiro, a primeira reunião de religiosas diretoras de escolas de enfermagem.

Apesar da antecipação e da inoportunidade do período escolhido, pois sabemos que o mês de janeiro é a época favorita para retiros, capítulos e outras reuniões gerais — época também da matrícula nas escolas de enfermagem — a acorrência a êsse primeiro encontro de diretoras foi verdadeiramente consoladora. Das 23 religiosas-diretoras, 19 estiveram presentes, com uma assiduidade que muito edificou. Isto veio provar não só a solidariedade das religiosas do Brasil e a necessidade que elas sentem de encontros como êsse, mas também e sobretudo, a compreensão que têm e o apôio que deram à iniciativa, as Revmas. Madres Provinciais das Congregações devotadas a êsse campo de apostolado. Que Deus retribúa em bênçãos e graças escolhidas tão grande generosidade que sabemos importou não em poucos e pequenos sacrifícios e contra-tempos.

As sessões que se iniciavam com o "Veni Sancte Spiritus", realizaram-se no majestoso Salão Nobre da benfazeja e histórica Santa Casa, "a Casa Santa onde habita a Misericórdia" e que bondosamente nos fôra cedido pelo seu magnânimo Provedor, o Ministro Lafayette de Andrada.

O ambiente que permeava e o espírito que animava as discussões, mesmo as mais calorosas (o calor e os assuntos muito contribuiam para isso, apesar dos "refrescos" servidos de quando em vez...), era de muita cordialidade. Sentimo-nos verdadeiramente em família. "Oh! quão bom e quão suave é viverem os irmãos em união!"

Por serem muito atuais e de grande significação, os assuntos programados despertaram o interêsse geral e uma participação ativa e inteligente de todos os presentes. Disse **todos** porque, por um privilégio muito especial, não obstante os seus absorventes e múltiplos encargos — eu diria sobrecarga de encargos — o Revmo. Pe. Irineu aquiesceu em vir presidir as nossas sessões de trabalho. Foi sem dúvida, graças à sua extraordinária capacidade de moderador e de coordenador que podemos, durante um tempo tão curto, estudar e analizar assuntos tão variados e complexos e chegarmos a conclusões tão nítidas e definidas.

Fomos também agraciadas com a presença amiga de Dom Basílio

Penido, OSB, o "auxiliar das enfermeiras" como êle se qualifica, que, com a prerrogativa excepcional de sacerdote e médico, nos veio trazer luz e sabedoria e assim muito contribuíu para o bom êxito dos trabalhos.

Tivemos ainda, se bem que só na última sessão, a ilustre presença do Dr. Alvaro Guimarães Filho, famoso obstétra brasileiro, e católico militante. Com a sua longa e rica experiência nos veio orientar sôbre a formação de enfermeiras-obstétricas.

No último dia, domingo, bem cedo, o Revmo. Pe. Irineu veio celebrar a Santa Missa de Ação de graças, durante a qual as participantes do primeiro encontro também participaram do "Encontro Eucarístico". Após o café iniciamos os trabalhos, interrompendo-os apenas para o almôço que todos tomaram na Santa Casa, pois não havia tempo a perder com idas e vindas. Seguiu-se logo a projeção de um film colorido, "Enfermeiras de Saúde Pública", especialmente obtido para a ocasião e que muito agradou. E reiniciamos os trabalhos que se prolongaram até às 19 horas, quando os encerramos.

Nada faltou ao nosso primeiro encontro: nem a corbeille de flôres, nem as fotos, nem os "souvenirs", nem mesmo a alegria do trabalho terminado, misturada com a tristeza da separação!...

Irmã Helena Couto F. C.,
Diretora do Departamento de Assistência à Saúde

Curso de Férias para Religiosas em Curitiba

Promovido pela nossa Secção Estadual do Paraná, foi realizado em Curitiba, de 7 a 20 de janeiro, um Curso de Férias para Religiosas, abrangendo as seguintes matérias: Prática de ensino do Catecismo, Canto Gregoriano, Curso de Ação Católica, Psicologia Educacional, Palestras sôbre Serviço Social.

O Curso teve lugar no Colégio Nossa Senhora de Sion, tendo sido inaugurado no dia 7. Houve, às 8 horas, Missa celebrada por Sua Excia. Revma. Dom Manuel da Silveira d'Elboux, com o comparecimento de cento e vinte Irmãs, pertencentes a 12 Congregações. A seguir, sessão solene no Salão. O Revmo. Pe. Geraldo, Passionista, Presidente da Secção, deu a palavra à Revda. Madre Maria Geralda de Sion, Superiora das Religiosas de Notre Dame de Sion, de Curitiba, que na sua oração assinalou a razão e natureza do Curso, salientou o apôio e a ação animadora do Exmo. Sr.

Arcebispo Diocesano, a completa união dos vários Departamentos da Secção que organizaram o Curso em conjunto, e por fim apresentou os professôres. Depois se fez ouvir o Exmo. Sr. Arcebispo que insistiu sôbre a necessidade de a Religiosa ser santa e ser instrumento apto na obra da educação.

Aberto o Curso, a Irmã Mary Lillian, Franciscana da Providência de Deus, da Casa de Vila Zelina, em São Paulo, deu sua aula inaugural sôbre a Prática de Ensino Catequético. Cartazes e histórias ilustraram-lhe os ensinamentos muito proveitosos e interessantes durante tôda a duração do curso.

Na primeira semana as aulas foram precedidas pelo Santo Sacrifício da Missa, celebrado pelo Revmo. Padre Geraldo, na Capela do Colégio Nossa Senhora de Sion, às 8 horas.

O Revmo. Pe. Fulgêncio, Regente da Schola Cantorum dos Padres Passionistas do Cabral, preparou com maestria e eficiência a Missa XIII, abrindo novos horizontes no vastíssimo campo do Canto Gregoriano.

À tarde realizaram-se visitas à Secretaria de Educação, Centro de Pesquisas, Lar da Menina, Colégio N. S. de Lourdes, tendo os participantes recebido acolhida cordial em tôda parte.

Três Legionárias de Maria e um Legionário apresentaram-se às Religiosas e discorreram sôbre a origem, programa, apostolado e difusão da Legião. Também muito apreciada foi a conferência de S. Excia. Dom Agnello Rossi, Bispo de Barra do Piraí, sôbre o Protestantismo.

As conferências de Da. Irene Teixeira de Freitas deram nítida visão sôbre a importância do Serviço Social.

Em projeção cinematográfica foi apreciada a vida de D. Bosco e filmes catequéticos que ilustraram os ensinamentos recebidos. Fotografias coloridas foram apresentadas, ilustrando as lages sagradas do Litóstrotos, onde Jesus passou a noite de Quinta para Sexta Feira Santa, e foi flagelado, coroado de espinhos e julgado réu de morte. Ensaios de canto prepararam as Missas Comunitárias.

Na segunda semana o ato inicial do curso foi ainda o Santo Sacrifício da Missa, com o comparecimento das Cursistas que entoavam os salmos da Missa Comunitária.

Mais dois cursos se juntaram aos da primeira semana: Ação Católica, pelo Revmo. Padre Roberto Almeida, Assistente Geral da Jec na Arquidiocese de São Paulo, sendo que o eminente professor satisfez plenamente o auditório; aulas interessantíssimas e muito práticas foram as de Psicologia Educacional, ministradas pela professôra Madre Cristina Maria, catedrática de Psicologia e Diretora da Clínica Psicológica na Sedes Sapientiae.

Encerrando os trabalhos de cada dia, o Revmo. Pe. Geraldo fazia uma meditação e dava a Bênção do Santíssimo. Seu zêlo incansável foi uma verdadeira edificação.

À conclusão dos trabalhos bem acertadamente se expressava a Religiosa que, em nome de tôdas, apresentava seus agradecimentos à Diretoria e aos Professôres: "Esperávamos um "cursinho" de férias e assistimos uma apoteose de sabedoria, de conhecimentos, de ânimo, de calor, de vida, de amor".

A Semana de Ação Católica para as Religiosas

Realizou-se com eficiência e agrado geral a "Semana de A. C." para Superioras Religiosas, conforme fora anunciado por esta Revista de 1.º de Novembro de 1956.

As reuniões e os círculos de estudos, transcorridos numa atmosfera de fraternização e grande desêjo de colaboração, realizaram-se no salão de atos do Colégio de Sion para onde acorreram Religiosas de diversas congregações do Distrito Federal e de outros centros católicos do País. Notável espírito de colaboração demonstrou a Diocese de Fortaleza (Ceará) delegando uma de suas adjuntas colegiais para se fazer representar nêsse encontro tão promissor para todo o Brasil.

Ao iniciar os trabalhos na manhã do dia 15 deu-nos as boas vindas o Revmo. Sr. Secretário Geral da C. R. B., Pe. Irineu Leopoldino de Souza S. D. B., passando em seguida a palavra ao Exmo. Revmo. Dom Martinho Michler que felicitou as Religiosas pelo esfôrço que esta semana representava no sentido de desenvolver o apostolado da educação dentro da catolicidade da Igreja.

Falou-nos nêsse mesmo dia na reunião da tarde, S. Excia. Dom Agnello Rossi, D. D. Bispo de Barra do Piraí, sôbre a importância e a necessidade da A. C. organizada como a desejam os santos Padres para a recristianização da sociedade assolada pela infiltração individualista protestante, pela consequente falta de colaboração do povo e isolamento do clero escasso.

Na 2.ª, 3.ª e 4.ª conferência em dias consecutivos ouvimos com o máximo interêsse a palavra entusiasta e vibrante de S. Excia. Dom José Távora que desenvolveu os têmas:

A. C. em face da missão educadora das Religiosas;

A. C. especializada: razão de ser, atualidades, capacidade renovadora.

A J. E. C.: sua natureza, exigências para sua realização autêntica, sua função no Colégio.

Prestou-nos valiosos esclarecimentos, seguras indicações sôbre a orientação da A. C. dada pela própria Igreja através dos documentos Pontifícios, especialmente do Papa da A. C., Pio XI.

Para encerrar o estudo sôbre a A. C. e mais especialmente a J. E. C. tivemos o feliz ensejo de ouvir a conferência de S. Excia. Dom Helder: o papel das Superioras e a J. E. C.

Acedendo, paternalmente, ao pedido da maioria das Religiosas presentes, S. Excia. Dom Távora encerrou esta série de trabalho manifestando sua satisfação pelo religioso interêsse demonstrado e pelo zêlo com que as Irmãs acolheram as diretrizes do movimento que representa tôda uma esperança de cristianização e santificação para nossos Colégios.

O Curso de Deontologia para Religiosas

Conforme havia sido programado e anunciado, realizou-se, durante o mês de janeiro, o Curso de Deontologia.

Êste curso que foi organizado especialmente para as religiosas que trabalham nas obras de Assistência à Saúde do Distrito Federal, realizou-se na Santa Casa de Misericórdia, por ser ela muito central e de fácil acesso, e sob a orientação direta e colaboração intensa de Dom Basílio Penido, OSB. Tivemos também a valiosa contribuição de Dom Tito, OSB., que compartilhou com Dom Basílio o árduo trabalho, e a do Dr. Álvaro Guimarães Filho, especialmente convidado para completar o "trio". Foi realmente uma graça muito extraordinária, a realização dêsse curso, com tais mestres! Tão extraordinária que não sei **quando** nem se o poderemos "bisar" com a mesma "equipe". Enfim, Deus que encaminhou os acontecimentos e arranjou as circunstâncias para êsse, fará o mesmo para os outros.

Num total de 60 horas de aula, condensadas em 18 dias de curso, tivemos a satisfação de ver o extenso programa esgotado na íntegra.

Nem a intensidade do curso, nem a profundidade e delicadeza dos assuntos tratados, nem o calor, nem coisa alguma conseguiu diminuir, mesmo momentâneamente, o interêsse e a atenção das alunas, que dêle participaram. Como explicar tal fenômeno? . . . Naturalmente, que grande parte do mérito cabe aos mestres que souberam despertar e manter a motivação . . . Mas, por que não dizê-lo? Milagre do sacrifício e da obediência. Milagre também da benção que Dom Abade nos deu e deu ao curso, no parlatório do Mosteiro, quando lá fomos para solicitar a colaboração dos seus Revmos. Monges médicos. Êle e nós sabiamos de antemão em que sacrifícios importaria êsse

compromisso; sacrifício dos planos já traçados para as férias; sacrifício de, com o calor carioca de janeiro, ter que sair todos os dias; sacrifício de estar ausente da sua Comunidade, nas horas de cantar o Ofício Divino... Dom Abade considerou e pesou tudo isso e decidiu em favor do curso. E' que êle, Beneditino autêntico, e como tal, guardião tradicional da defesa e da difusão da Verdade através dos séculos, compreendia o bem imenso que êsse curso iria fazer e os males não menores que iria prevenir...

O sacrifício de Dr. Guimarães certamente não foi menor. Homem que exerce uma atividade intensa, tanto no exercício da profissão de médico, como na regência da cátedra de obstetrícia da Faculdade Paulista de Medicina, seria quasi impossível pensar-se em pedir a sua colaboração para ministrar aulas aqui no Rio. Mas essas impossibilidades só existem para os tímidos. O Departamento de Assistência à Saúde sabia que podia contar com o Dr. Guimarães. E êle veio e passou dez dias no Rio, lecionando tôdas as unidades que lhe haviam sido confiadas, ministrando conhecimentos muito práticos e documentados com eloquêntes dados estatísticos e experiências vívidas e vivídas. Quando lhe fomos agradecer a colaboração e perguntar o que poderíamos fazer para, de algum modo, retribuir o seu trabalho, êle com muita simplicidade respondeu: "Há muitos anos eu estava desejando tirar umas férias e só numa oportunidade como essa isso me seria possível". E isto foi dito com uma delicadeza tão grande e uma espontaneidade tão natural que dava mesmo a impressão de que era êle o agradecido à C. R. B. por lhe ter tornado possível **gozar umas férias**... As grandes almas são assim!

Seria difícil aquilatar todo o bem que êsse curso fez e vai fazer ainda. Entretanto, algumas amostras já nos vem chegando: Uma religiosa disse: "Que idéia maravilhosa de dar êste curso!"

Outra: "Eu estou repetindo tôdas essas aulas para os médicos com quem trabalho. Nos dois primeiros dias foi preciso chamá-los; depois eram êles que me chamavam, e ficavam muito contentes quando o que êles praticavam estava de acôrdo com a norma certa. Quando ela não coincidia com o que êles vinham fazendo, logo prometiam ser mais cautelosos para o futuro". São os famintos da verdade que, muitas vêzes, têm que se contentar com as "migalhas que cáem da mesa dos filhos..." E o nosso meio médico está cheio dêles. Tão bom se a C. R. B. pudesse patrocinar um Curso de Deontologia para os estudantes e médicos dos nossos hospitais! Aqui fica a sugestão do D. A. S.

COMUNICAÇÕES

Do Departamento de Catecismo da C. R. B.

Nosso Departamento de Catecismo informa que na Faculdade Santa Ursula funcionam diversos cursos organizados pelo mesmo Departamento, com a colaboração do Revmo. Pe. Negromonte, Diretor do Ensino religioso da Arquidiocese do Rio de Janeiro, e de vários membros das Ordens Beneditina e Dominicana.

Curso Superior de Catequese para leigos e Religiosas

Para a formação de professôres de Curso Secundário e de orientadores de cursos para a formação de catequistas primárias. Aceitam-se internas.

Nível: igual ao da Faculdade.

Duração: 4 anos. Dias de aula: 3.ª, 4.ª, 5.ª feira ou sábado.

Estudo: Iniciação Tomista, História Sagrada, Teologia, Liturgia, Psicologia Pedagógica, Sociologia Religiosa, Missiologia, Catequética, Canto, Desenho.

Confere um diploma de Catequista.

Didática da Religião

Integrando-se ao Curso Superior de Religião para Religiosas, organizado pela Faculdade Santa Ursula, todos os sábados é ministrada uma hora semanal de didática de catecismo durante 3 anos, que lhes permite obter um **Certificado Superior de Catequista.**

Catequista primária e paroquial

Curso para Leigos e Religiosas.

Nível: igual ao do Ginásio.

Duração: 1 ano: sábados, das 13,05 até às 17 horas.

Confere um Certificado.

Matéria: Doutrina Cristã em 30 aulas, ressaltando o essencial da mensagem. Didática: como preparar e organizar uma sessão de catecismo.

Êste ano o curso será feito para ajudar os professôres de Curso Normal a ensinar a catequista conforme o programa de "Iniciação à Catequese" para as Escolas Normais, difundido pelo Departamento de Catecismo da C. R. B.

Para qualquer informação escrever para Madre Teresa de Cristo, Departamento de Catecismo, Rua Farani, 75 - Botafogo; ou telefonar para: Tel. 26-4340.

BIBLIOGRAFIA

HARPA MISSIONÁRIA. Publicação do Secretariado da C. M. E., segunda edição — Seminário do Espírito Santo, São Paulo (Santo Amaro), 1956, 68 páginas.

E' uma nova coleção de cânticos missionários publicada pela Cruzada Missionária Estudantil, numa iniciativa já coroada de êxito, pois o presente volume está na segunda edição.

Divide-se a coleção em duas partes, contendo a primeira cânticos religiosos missionários e a segunda cânticos para festas e sessões; conhecidos uns, outros não, muito podem concorrer para ampliar os horizontes missionários na mente dos jovens, principalmente dos aspirantes à carreira sacerdotal.

POLIANTÉIA JUBILAR. JUBILEU DE PRATA DAS MISSIONÁRIAS DE JESUS CRUCIFICADO (1953). Campinas, São Paulo, 1956, 418 páginas.

A palavra "poliantéia" diz da finalidade com a qual foi planejado o volume que temos em mãos, comemorando os 25 anos de vida do Instituto das Missionárias de Jesus Crucificado.

Não é uma obra de história, como não é um álbum de fotografias; é um conjunto de documentos, escritos, artigos, homenagens, amplamente ilustrado por farto material fotográfico, que nos põe em contacto com a vida do Instituto, e nos dá a conhecer o que são estas Missionárias, o que fizeram e fazem, onde operam, até onde se estende seu apostolado. As autoridades eclesiásticas, do Sumo Pontífice a todos os Bispos das dioceses onde o Instituto mantém Casas, foram dignamente homenageadas. As comemorações jubilares realizadas em Campinas são ilustradas de modo a nos darem uma idéia completa do desenvolvimento do Instituto em seus 25 anos. Depois, a começar das dioceses do Estado de São Paulo, até o Distrito Federal, Bahia, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Pernambuco, Ceará, Paraíba, Goiás, Maranhão, Piauí, Sergipe, passam-se em revista tôdas as realizações dêste Instituto que, com seus mais de mil e quinhentos membros, tornou-se a maior fundação religiosa brasileira. Dom Francisco de Campos Barreto lá do céu poderá olhar com satisfação estas suas filhas, e a Madre Maria do Calvário poderá na verdade exclamar que sua família está se tornando tão numerosa como "as estrêlas do céu e as arêias do mar".

Qualquer nosso elogio seria pouco perante esta obra que é uma verdadeira obra de arte no campo a que se destina, de comemoração do jubileu e de tornar conhecido êste Instituto religioso nas suas múltiplas iniciativas: apostólicas, educacionais, sociais, catequéticas, assistenciais, missionárias. Obra prima na sua compilação, organização, distribuição, documentação fotográfica, que revelam a inteligência e o bom gôsto de quem soube dar forma ao vasto material literário e fotográfico; obra prima também como arte tipográfica, pois muito difícilmente tivemos o prazer de folhear um livro como êste, tão bem impresso, apesar da dificuldade de disposição do grande número de fotos, que formam a parte principal da obra. Ao Instituto e às organizadoras nossas congratulações.

Pe. Frei Jamaria